



ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA – 2024

- PROJETO DE VENDA
- DAP JURIDICA

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS



**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021**

**I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**GRUPO FORMAL**

|  |  |  |                             |
|--|--|--|-----------------------------|
| 1. Nome do Proponente ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL |  | 2. CNPJ 02.075.313/0001- 34                                |                             |
| 3. Endereço RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54   |  | 4. Município/UF RIBEIRÃO DO PINHAL – PR                    |                             |
| 5. E-mail mariabarbosa201609@hotmail.com   |  | 6. DDD/Fone 43 9695-7496                                   |                             |
| 7. CEP 86490-000   |  |  |                             |
| 8. Nº DAP Jurídica PR012023.03000000285  |  | 9. Banco 0652-1  | 10. Agência Corrente 0652-1 |
|  |  | 11. Conta Nº da Conta 60350-3                              |                             |
| 12. Nº de Associados 64  |  | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 48 |                             |
| 14. Nº de Associados com DAP Física 47   |  |  |                             |
| 15. Nome do representante legal MARIA APª BARBOSA  |  | 16. CPF 722.503.729 – 34                                   |                             |
| 17. DDD/Fone 43 9695-7496  |  |  |                             |
| 18. Endereço RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54  |  | 19. Município/UF RIBEIRÃO DO PINHAL PR                     |                             |

**II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

|  |  |                             |  |                                       |  |
|--|--|-----------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1. Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL |  | 2. CNPJ 02.075.313/0001- 34 |  | 3. Município/UF RIBEIRÃO DO PINHAL PR |  |
| 4. Endereço RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54   |  |                             |  | 5. DDD/Fone 43 9695-7496              |  |
| 6. Nome do representante e e-mail MARIA APª BARBOSA mariabarbosa201609@hotmail.com         |  |                             |  | 7. CPF 722.503.729 – 34               |  |

| Nº | 1 Produto  | 2 Quantidade | 3 Unidade | 4 Preço | 5 Preço de Aquisição | 6 Total  | 7 Cronograma de entrega dos produtos |
|----|--|--------------|-----------|---------|----------------------|----------|--------------------------------------|
| 1  | Fruta. Tipo: Abacate Manteiga. Apresentação: Natural.        | 200          | Kg        | 3,50    | 3,50                 | 700,00   | Semanal                              |
| 2  | Fruta. Tipo: Abacaxi Pérola. Apresentação: Natural Orgânico. | 300          | Kg        | 5,00    | 5,00                 | 1.500,00 | Semanal                              |

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 04

|    |  |      |    |       |       |           |         |
|----|--|------|----|-------|-------|-----------|---------|
| 3  | Fruta. Tipo: Acerola.<br>Apresentação: Natural.  | 100  | Kg | 12,00 | 12,00 | 1.200,00  | Semanal |
| 4  | Fruta. Tipo 1: Amora.<br>Apresentação: Natural.  | 150  | Kg | 12,00 | 12,00 | 1.800,00  | Semanal |
| 5  | Fruta. Tipo: Banana<br>Maçã. Apresentação:<br>Natural.   | 250  | Kg | 4,00  | 4,00  | 1.000,00  | Semanal |
| 6  | Fruta Tipo: Banana<br>Nanica / Banana<br>D'Água. Apresentação:<br>Natural. Informações<br>adicionais: grande, com<br>médio grau de<br>maturação, procedente<br>de espécie sadia,<br>fresca, não estar<br>golpeada e danificada<br>por quaisquer lesões de<br>origem física, mecânica<br>ou biológica que afetem<br>sua aparência. Estar<br>isentas de substâncias<br>terrosas, sujidades,<br>parasitos, odores<br>estranhos. | 6000 | kg | 3,00  | 3,00  | 18.000,00 | Semanal |
| 7  | Fruta. Tipo: Banana<br>Prata / Banana Branca.<br>Apresentação: Natural.  | 600  | Kg | 4,00  | 4,00  | 2.400,00  | Semanal |
| 8  | Fruta. Tipo: Goiaba<br>Vermelha.<br>Apresentação: Natural.   | 650  | Kg | 7,30  | 7,30  | 4.745,00  | Semanal |
| 9  | Fruta Tipo: Laranja<br>Pera. Apresentação:<br>Natural.   | 3000 | Kg | 3,80  | 3,80  | 11.400,00 | Semanal |
| 10 | Fruta. Tipo: Limão Taiti.<br>Apresentação: Natural.  | 600  | Kg | 3,50  | 3,50  | 2.100,00  | Semanal |
| 11 | Fruta Tipo: Mamão<br>Formosa.<br>Apresentação: Natural.  | 500  | Kg | 4,50  | 4,50  | 2.250,00  | Semanal |
| 12 | Fruta. Tipo: Manga<br>Tommy. Apresentação:<br>Natural.   | 500  | Kg | 4,00  | 4,00  | 2.000,00  | Semanal |
| 13 | Fruta. Tipo: Maracujá<br>Azedo / Maracujá<br>Amarelo.<br>Apresentação: Natural.  | 100  | Kg | 8,00  | 8,00  | 800,00    | Semanal |
| 14 | Fruta Tipo: Melancia<br>Vermelha.<br>Apresentação: Natural.<br>Informações adicionais:<br>com peso acima de 10<br>Kg, fresca, de ótima<br>qualidade, compacta,<br>firme, coloração<br>uniforme, aroma, cor,  | 900  | Kg | 3,00  | 3,00  | 2.700,00  | Semanal |



|    |  |      |    |       |       |          |         |
|----|--|------|----|-------|-------|----------|---------|
|    | típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. |      |    |       |       |          |         |
| 15 | Fruta. Tipo: Tangerina Poncan. Apresentação: Natural.  | 650  | Kg | 4,80  | 4,80  | 3.120,00 | Semanal |
| 16 | Fruta. Tipo: Morango. Apresentação: Natural.   | 100  | Kg | 20,00 | 20,00 | 2.000,00 | Semanal |
|    | Subtotal   |      |    |       | 59715 | 57715,00 | Semanal |
|    | <b>FRUTAS ORGÂNICAS</b>  |      |    |       |       |          | Semanal |
| 17 | Fruta. Tipo: Abacate Manteiga. Apresentação: Natural Orgânico  | 150  | Kg | 4,55  | 4,55  | 682,50   | Semanal |
| 18 | Fruta Tipo: Abacaxi Pérola. Apresentação: Natural Orgânico.  | 150  | Kg | 6,50  | 6,50  | 975,00   | Semanal |
| 19 | Fruta. Tipo: Acerola. Apresentação: Natural Orgânico.  | 80   | Kg | 15,60 | 15,60 | 1.248,00 | Semanal |
| 20 | Fruta. Tipo 1: Amora. Apresentação: Natural Orgânico.  | 80   | Kg | 15,60 | 15,60 | 1.248,00 | Semanal |
| 21 | Fruta. Tipo: Banana Maçã. Apresentação: Natural Orgânico.  | 150  | Kg | 5,20  | 5,20  | 780,00   | Semanal |
| 22 | Fruta. Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água. Apresentação: Natural Orgânico.  | 2000 | Kg | 3,90  | 3,90  | 7.800,00 | Semanal |
| 23 | Fruta. Tipo: Banana Prata / Banana Branca. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica  | 400  | Kg | 5,20  | 5,20  | 2.080,00 | Semanal |
| 24 | Fruta. Tipo: Goiaba Vermelha. Apresentação: Natural Orgânica.  | 200  | Kg | 9,10  | 9,10  | 1.820,00 | Semanal |
| 25 | Fruta. Tipo: Laranja Pera. Apresentação: Natural Orgânica  | 2000 | Kg | 4,94  | 4,94  | 9.880,00 | Semanal |
| 26 | Fruta. Tipo: Limão Taiti. Apresentação: Natural. Orgânica  | 200  | Kg | 4,55  | 4,55  | 910,00   | Semanal |
| 27 | Fruta. Tipo: Mamão Formosa.  | 300  | Kg | 5,85  | 5,85  | 1.755,00 | Semanal |

|    |   |     |    |       |       |                  |         |
|----|---|-----|----|-------|-------|------------------|---------|
|    | Apresentação: Natural.<br>Adicional: Orgânica   |     |    |       |       |                  |         |
| 28 | Fruta. Tipo: Manga<br>Tommy. Apresentação:<br>Natural Orgânica  | 280 | Kg | 5,20  | 5,20  | 1.456,00         | Semanal |
| 29 | Fruta. Tipo: Maracujá<br>Azedo / Maracujá<br>Amarelo.<br>Apresentação: Natural<br>Orgânica  | 80  | Kg | 10,40 | 10,40 | 832,00           | Semanal |
| 30 | Fruta. Tipo: Melancia<br>Vermelha.<br>Apresentação: Natural.<br>Adicional: Orgânica   | 300 | Kg | 3,90  | 3,90  | 1.170,00         | Semanal |
| 31 | Fruta. Tipo: Tangerina<br>Poncan. Apresentação:<br>Natural. Adicional:<br>Orgânica  | 280 | Kg | 6,24  | 6,24  | 1.747,20         | Semanal |
| 32 | Fruta. Tipo: Morango.<br>Apresentação: Natural.<br>Adicional: Orgânica  | 80  | Kg | 26,00 | 26,00 | 2.080,00         | Semanal |
|    | <b>Subtotal</b>   |     |    |       |       | <b>34.463,70</b> |         |
|    | <b>LEGUMES,<br/>VERDURAS,<br/>CONDIMENTOS E<br/>TUBÉRCULOS<br/>CONVENCIONAIS</b>  |     |    |       |       |                  |         |
| 33 | Legume In Natura. Tipo:<br>Abobrinha De Pescoço /<br>Menina. Informações<br>adicionais: de<br>qualidade, tamanho e<br>coloração uniforme,<br>livre de danos físicos ou<br>mecânicos oriundos do<br>manuseio e transporte. | 400 | Kg | 3,50  | 3,50  | 1.400,00         | Semanal |
| 34 | Legume In Natura. Tipo:<br>Abóbora Cabotiá /<br>Japonesa.   | 400 | Kg | 4,00  | 4,00  | 1.600,00         | Semanal |
| 35 | Legume In Natura. Tipo:<br>Beterraba.<br>Apresentação: Comum.   | 300 | Kg | 3,00  | 3,00  | 900,00           | Semanal |
| 36 | Legume In Natura. Tipo:<br>Cenoura. Informações<br>adicionais: De 1ª<br>qualidade - casca lisa,<br>tamanho médio a<br>grande, isenta de<br>fungos e indícios de<br>germinação.  | 500 | Kg | 4,00  | 4,00  | 2.000,00         | Semanal |
| 37 | Legume In Natura. Tipo:<br>Chuchu Verde   | 100 | Kg | 4,20  | 4,20  | 420,00           | Semanal |

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 96



|    |  |      |    |       |       |          |         |
|----|--|------|----|-------|-------|----------|---------|
|    | Apresentação:<br>Orgânico.<br>Características<br>Adicionais: Comum.  |      |    |       |       |          |         |
| 38 | Legume In Natura.<br>Tipo: Ervilha.  | 30   | Kg | 13,00 | 13,00 | 390,00   | Semanal |
| 39 | Legume In Natura. Tipo:<br>Milho Verde. (ESPIGA<br>COM 03 PALHAS).   | 500  | Kg | 7,00  | 7,00  | 3.500,00 | Semanal |
| 40 | Legume In Natura.<br>Tipo: Pepino.   | 250  | Kg | 4,00  | 4,00  | 1.000,00 | Semanal |
| 41 | Legume In Natura.<br>Tipo: Pepino Japonês.   | 250  | Kg | 4,00  | 4,00  | 1.000,00 | Semanal |
| 42 | Legume In Natura.<br>Tipo: Pimentão Verde.   | 150  | Kg | 4,00  | 4,00  | 600,00   | Semanal |
| 43 | Legume In Natura.<br>Tipo: Tomate Cereja.  | 250  | Kg | 7,00  | 7,00  | 1.750,00 | Semanal |
| 44 | Legume In Natura. Tipo:<br>Tomate Salada.<br>Informações adicionais:<br>de 1ª qualidade -<br>tamanho médio a<br>grande; - consistência<br>firme; - sem sujidade; -<br>pele lisa, livre de<br>fungos.   | 1500 | Kg | 4,00  | 4,00  | 6.000,00 | Semanal |
| 45 | Legume In Natura*.<br>Tipo: Vagem. Espécie:<br>Comum.<br>Características<br>Adicionais: Comum.   | 250  | Kg | 8,00  | 8,00  | 2.000,00 | Semanal |
| 46 | Legume In Natura. Tipo:<br>Batata Doce.<br>Apresentação:<br>Orgânico. Informações<br>adicionais: de<br>qualidade, compacta e<br>firme, isenta de<br>enfermidade, material<br>terroso, tamanho e<br>coloração uniformes,<br>devendo ser bem<br>desenvolvida, isenta de<br>danos físicos ou<br>mecânicos oriundos do<br>manuseio e transporte. | 250  | Kg | 3,00  | 3,00  | 750,00   | Semanal |
| 47 | Legume In Natura. Tipo:<br>Mandioca / Aipim. COM<br>CASCA.   | 800  | Kg | 4,00  | 4,00  | 3.200,00 | Semanal |

CONTROLE INTERNO  
PÁG 09

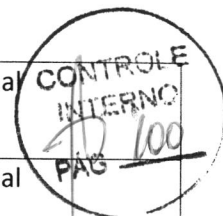
|    |  |      |      |      |      |          |         |
|----|--|------|------|------|------|----------|---------|
| 48 | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Aipim. DESCASCADA.  | 500  | Kg   | 5,00 | 5,00 | 2.500,00 | Semanal |
| 49 | Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca.   | 100  | Kg   | 5,50 | 5,50 | 550,00   | Semanal |
| 50 | Condimento. Tipo: Cebolinha E Salsa. Apresentação: Natural. maços de 100 gramas cada.  | 1000 | Maço | 2,50 | 2,50 | 2.500,00 | Semanal |
| 51 | Verdura In Natura. Tipo: Acelga.   | 300  | Pés  | 3,20 | 3,20 | 960,00   | Semanal |
| 52 | Verdura In Natura. Tipo: Alface Americana. pés de 400 gramas cada.   | 400  | Pés  | 3,00 | 3,00 | 1.200,00 | Semanal |
| 53 | Verdura In Natura. Tipo: Alface. Espécie: Crespa. Informações adicionais: de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 850  | Pés  | 2,50 | 2,50 | 2.125,00 | Semanal |
| 54 | Verdura In Natura. Tipo: Almeirão.   | 400  | Maço | 2,50 | 2,50 | 1.000,00 | Semanal |
| 55 | Verdura In Natura. Tipo: Brócolis Comum. maços de 350 gramas cada.   | 300  | Maço | 4,00 | 4,00 | 1.200,00 | Semanal |
| 56 | Verdura In Natura. Tipo: Chicória. Maços de 400 gramas cada.   | 250  | Maço | 2,50 | 2,50 | 625,00   | Semanal |
| 57 | Verdura In Natura. Tipo: Couve-Flor. maços de 450 gramas cada.   | 350  | Maço | 3,00 | 3,00 | 1.050,00 | Semanal |
| 58 | Verdura In Natura. Tipo: Couve. maços de 400 gramas cada.  | 700  | Maço | 3,00 | 3,00 | 2.100,00 | Semanal |
| 59 | Verdura In Natura. Tipo: Espinafre. maços de 400 gramas cada.  | 150  | Maço | 3,00 | 3,00 | 450,00   | Semanal |
| 60 | Verdura In Natura. Tipo: Repolho Branco / Verde. Informações adicionais: de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, livre de sujidades, parasitas,   | 600  | Kg   | 6,00 | 6,00 | 3.600,00 | Semanal |

**CONTROLE**  
**INTERNO**  
 PÁG 99

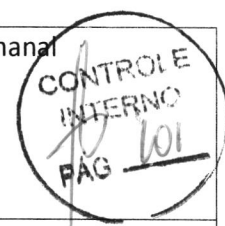
|    |   |     |    |       |       |          |         |
|----|---|-----|----|-------|-------|----------|---------|
|    | sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                          |     |    |       |       |          |         |
|    | <i>Subtotal</i>   |     |    |       |       | 46370,00 | Semanal |
|    | <i>LEGUMES,<br/>VERDURAS,<br/>CONDIMENTOS E<br/>TUBÉRCULOS<br/>ORGÂNICOS.</i>             |     |    |       |       |          |         |
| 61 | Legume In Natura. Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina. Apresentação: Orgânico.            | 400 | Kg | 4,55  | 4,55  | 1.820,00 | Semanal |
| 62 | Legume In Natura. Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa. <b>Orgânico.</b>                      | 300 | Kg | 5,20  | 5,20  | 1.560,00 | Semanal |
| 63 | Legume In Natura. Tipo: Beterraba. Apresentação: Orgânico.                                | 150 | Kg | 3,90  | 3,90  | 585,00   | Semanal |
| 64 | Legume In Natura. Tipo: Cenoura. Apresentação: Orgânico.                                  | 300 | Kg | 5,20  | 5,20  | 1.560,00 | Semanal |
| 65 | Legume In Natura. Tipo: Chuchu Verde. Características Adicionais: Extra. Tamanho: Grande. | 100 | Kg | 5,46  | 5,46  | 546,00   | Semanal |
| 66 | Legume In Natura. Tipo: Ervilha Vagem. Orgânico   | 40  | Kg | 16,90 | 16,90 | 676,00   | Semanal |
| 67 | Legume In Natura. Tipo: Milho Verde. (ESPIGA COM 03 PALHAS). Orgânico                     | 300 | Kg | 9,10  | 9,10  | 2.730,00 | Semanal |
| 68 | Legume In Natura. Tipo: Pepino. Apresentação: Orgânico.                                   | 300 | Kg | 5,20  | 5,20  | 1.560,00 | Semanal |
| 69 | Legume In Natura. Tipo: Pepino Japonês. Orgânico  | 300 | Kg | 5,20  | 5,20  | 1.560,00 | Semanal |
| 70 | Legume In Natura. Tipo: Pimentão Verde. Apresentação: Orgânico                            | 100 | Kg | 7,20  | 7,20  | 720,00   | Semanal |
| 71 | Legume In Natura. Tipo: Tomate Cereja. Orgânico   | 250 | Kg | 9,10  | 9,10  | 2.275,00 | Semanal |

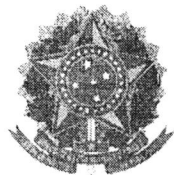


|    |  |      |       |       |       |          |         |
|----|--|------|-------|-------|-------|----------|---------|
| 72 | Legume In Natura. Tipo: Tomate Salada. Orgânico  | 1000 | Kg    | 5,50  | 5,50  | 5.500,00 | Semanal |
| 73 | Legume In Natura. Tipo: Batata Doce. Apresentação: Orgânico.   | 250  | Kg    | 3,90  | 3,90  | 975,00   | Semanal |
| 74 | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Aipim. COM CASCA. Orgânico.   | 500  | Kg    | 5,20  | 5,20  | 2.600,00 | Semanal |
| 75 | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Aipim. DESCASCADA. Orgânico.  | 300  | Kg    | 6,50  | 6,50  | 1.950,00 | Semanal |
| 76 | Legume In Natura*. Tipo: Vagem. Espécie: Comum. Características Adicionais: Orgânica.                        | 180  | Kg    | 10,00 | 10,00 | 1.800,00 | Semanal |
| 77 | Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca. Orgânica.   | 100  | Kg    | 7,15  | 7,15  | 715,00   | Semanal |
| 78 | Verdura In Natura. Tipo: Acelga. Orgânico.   | 200  | Pés   | 4,55  | 4,55  | 910,00   | Semanal |
| 79 | Verdura In Natura. Tipo: Alface Americana. Apresentação: Orgânica. pés de 400 gramas cada. Orgânica          | 350  | Pés   | 3,90  | 3,90  | 1.365,00 | Semanal |
| 80 | Verdura In Natura. Tipo: Alface Crespa. pés de 400 gramas cada. Orgânica                                     | 400  | Pés   | 3,50  | 3,50  | 1.400,00 | Semanal |
| 81 | Verdura In Natura. Tipo: Almeirão. Orgânico.   | 300  | Maço  | 3,50  | 3,50  | 1.050,00 | Semanal |
| 82 | Verdura In Natura. Tipo: Brócolis Comum. Apresentação: Orgânica (350 GR). Maços de 350 gramas cada. Orgânico | 200  | Maço  | 5,50  | 5,50  | 1.100,00 | Semanal |
| 83 | Verdura In Natura. Tipo: Chicória. Apresentação: Orgânica (400 GR). Maços de 400 gramas cada.                | 200  | Maço  | 4,00  | 4,00  | 800,00   | Semanal |
| 84 | Verdura In Natura. Tipo: Couve-Flor. Apresentação: Orgânica. unidade de 450 gramas cada.                     | 200  | Unid. | 4,50  | 4,50  | 900,00   | Semanal |
| 85 | Verdura In Natura. Tipo: Couve. Apresentação: Orgânica (400 GR). maços de 400 gramas cada.                   | 450  | Maço  | 4,20  | 4,20  | 1.890,00 | Semanal |



|  |   |     |      |      |      |            |         |
|--|---|-----|------|------|------|------------|---------|
| 86   | Verdura In Natura. Tipo: Espinafre. Apresentação: Orgânica (400GR). maços de 400 gramas cada. | 80  | Maço | 3,90 | 3,90 | 312,00     | Semanal |
| 87   | Verdura In Natura. Tipo: Repolho Branco / Verde. Apresentação: Orgânica                       | 300 | Kg   | 5,20 | 5,20 | 1.560,00   | Semanal |
| 88   | Condimento. Tipo: Cebolinha E Salsa. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânico. (100GR)      | 600 | Maço | 3,25 | 3,25 | 1.950,00   | Semanal |
|  | <i>Subtotal</i>   |     |      |      |      | 42.369,00  |         |
|  | <i>Total</i>  |     |      |      |      | 182.917,70 |         |
| OBS* Preço publicado no Edital nº 001/2024 (o mesmo que consta na chamada pública)   |   |     |      |      |      |            |         |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições do fornecimento. |   |     |      |      |      |            |         |
| Local e Data: Ribeirão do Pinhal, 21 de 02 de 2024   |   |     |      |      |      |            |         |
| Assinatura do Representante do Grupo Formal: <i>Maria Ap. Barbosa</i>  |   |     |      |      |      |            |         |
| Fone/ e-mail: 43 9695-7496<br>mariabarbosa201609@hotmail.com   |   |     |      |      |      |            |         |





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL  
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 16/02/2024 14:45

|                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Nº CAF:<br>PR012023.03.000000285CAF | Situação:<br>ATIVO              |
| Data da inscrição:<br>10/01/2023    | Data de Validade:<br>10/01/2025 |



Identificação:

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Razão Social:<br>ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRAO DO PINHAL | CNPJ:<br>02.075.313/0001-34         |
| Tipo de Pessoa Jurídica:<br>Associação  | Data de Constituição:<br>23/07/1997 |
| Município:<br>Ribeirão do Pinhal  | UF:<br>PR                           |
| Representante Legal:<br>MARIA APARECIDA BARBOSA   | CPF:<br>722.***.***-34              |

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Entidade:<br>Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER | CNPJ:<br>75.234.757/0001-49 |
| Cadastrador:<br>Kleber Geraldo Vieira                                    | CPF:<br>528.***.***-87      |

Composição Societária:

| Categorias de Agricultores Familiares | Quantidade | Participação Relativa % |
|---------------------------------------|------------|-------------------------|
| Assentado/a pelo PNRA                 | 5          | 7,58                    |
| Demais Agricultores Familiares        | 43         | 65,15                   |

Resultado da Composição Societária:

| Categorias de Agricultores Familiares               | Quantidade | %     |
|---|------------|-------|
| Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP | 48         | 72,70 |
| Número de associados sem inscrição no CAF           | 18         | 27,30 |

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

| Município/UF          | Quantidade |
|-----------------------|------------|
| Ribeirão do Pinhal/PR | 43         |
| Jundiá do Sul/PR      | 3          |
| Abatiá/PR             | 1          |
| Nova Fátima/PR        | 1          |

Lista de composição Societária:

| Nome               | CPF            | Situação CAF | Nº CAF/DAP                |
|--------------------|----------------|--------------|---------------------------|
| ANTONIO LUCAS CRUZ | 105.***.***-38 | ATIVO        | PF J92023.01.000820516CAF |
| ANTONIO TOMBA      | 521.***.***-20 | INATIVO      |                           |



| Nome                                    | CPF        | Situação CAF   | Nº CAF/DAP               |
|---|------------|----------------|--------------------------|
| APARECIDO MANTOAN                       | 436.***-53 | ATIVO          |                          |
| BENEDITO OSORIO CARVALHO E SILVA        | 581.***-04 | ATIVO          | PR082023.01.000591313CAF |
| CARLOS ALBERTO ALVES                    | 324.***-00 | Não possui CAF |                          |
| CHRISTIANE APARECIDA RAMOS              | 069.***-29 | Não possui CAF |                          |
| CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS            | 535.***-10 | ATIVO          |                          |
| CLAUDINEI DE LIMA                       | 751.***-15 | Não possui CAF |                          |
| CLAUDIO NAKAKURA                        | 673.***-49 | ATIVO          |                          |
| CLEIDE MARIA MODA MARCOLINA             | 547.***-34 | ATIVO          | PR102023.01.000914937CAF |
| DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA              | 057.***-34 | Não possui CAF |                          |
| DANILO JOSE DE MELO                     | 069.***-09 | ATIVO          | PR062023.01.000393340CAF |
| DIRCEU LUIZ DA SILVA                    | 168.***-10 | Não possui CAF |                          |
| EDIMAR DE OLIVEIRA                      | 081.***-35 | ATIVO          |                          |
| EDIVALDO LUIZ DA SILVA                  | 042.***-63 | ATIVO          |                          |
| EDSON DOS SANTOS                        | 023.***-64 | ATIVO          |                          |
| ELAINE MIRANDA SOUZA                    | 016.***-96 | Não possui CAF |                          |
| ELCIONE SALES FIEL SOARES               | 274.***-86 | ATIVO          | PR092023.01.000733665CAF |
| ELIAS DE MEDEIROS                       | 038.***-04 | ATIVO          |                          |
| ELIAS DE PROENCA ISAIAS                 | 453.***-91 | ATIVO          |                          |
| ELIZABETH CORRALES BRANDAO              | 055.***-87 | ATIVO          | PR072023.01.000531040CAF |
| FABIO RONNYS BAGGIO                     | 023.***-09 | ATIVO          |                          |
| GELSON BATISTA DA COSTA                 | 023.***-93 | Não possui CAF |                          |
| GILSON DUTRA DA COSTA                   | 023.***-70 | ATIVO          |                          |
| GILSON XAVIER DIAS                      | 030.***-12 | Não possui CAF |                          |
| GILVANDRO SERGIO DE OLIVEIRA            | 686.***-00 | ATIVO          |                          |
| GUIMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA BENITES | 039.***-42 | ATIVO          |                          |
| HELIO FERREIRA DE AZEVEDO               | 299.***-49 | ATIVO          |                          |
| IRACI DONHA DA SILVA                    | 237.***-72 | Não possui CAF |                          |
| IVAN CARLOS DE OLIVEIRA                 | 068.***-19 | ATIVO          |                          |
| JOAO DONIZETE MANTOAN                   | 911.***-00 | ATIVO          | PR092023.01.000787746CAF |
| JOAO MODA NETO E SIRCA                  | 331.***-34 | ATIVO          |                          |
| JOAO RUBENS FERRI BALDUINO              | 367.***-04 | ATIVO          |                          |
| JOAQUIM DONHA DA SILVA                  | 042.***-72 | ATIVO          |                          |
| JONAS FERNANDES                         | 466.***-87 | ATIVO          |                          |
| JONAS FERNANDES FILHO                   | 061.***-78 | ATIVO          |                          |
| JORGE DA SILVA                          | 719.***-53 | ATIVO          | PR072023.01.000520684CAF |
| JOSE CARLOS PEROLE                      | 897.***-87 | ATIVO          |                          |
| JOSE LUIZ MACHADO DE BORBA              | 419.***-44 | ATIVO          |                          |
| JOSE MARCAL DOMINGUES                   | 374.***-68 | ATIVO          |                          |
| JOSE NILSON DE SOUZA                    | 032.***-02 | ATIVO          | PR052023.01.000308625CAF |
| JOSUEL FERNANDES                        | 457.***-68 | ATIVO          |                          |
| LEANDRO JOSE DE SOUZA                   | 197.***-80 | ATIVO          |                          |
| LUIS ANTONIO PIASTRELLI                 | 009.***-56 | ATIVO          |                          |
| MARCELO ANTONIO DE PADUA                | 899.***-20 | Não possui CAF |                          |
| MARCIA RIBEIRO CHAVES                   | 039.***-67 | Não possui CAF |                          |
| MARIA APARECIDA ALBANO                  | 017.***-13 | ATIVO          | PR112023.01.000958939CAF |



| Nome                                      | CPF            | Situação CAF   | Nº CAF/DAP               |
|---|----------------|----------------|--------------------------|
| MARIA APARECIDA BARBOSA                   | 722.***-***-34 | ATIVO          |                          |
| MARIA MADALENA GOLFERI DE OLIVEIRA        | 455.***-***-53 | Não possui CAF |                          |
| MARIA ODETE DE JESUS RODRIGUES E OLIVEIRA | 495.***-***-15 | Não possui CAF |                          |
| MARNIX WILLEM SIJPKES                     | 523.***-***-20 | ATIVO          |                          |
| MAURI PEREIRA                             | 954.***-***-68 | ATIVO          |                          |
| MAURICIO PEINADO MORENO                   | 042.***-***-85 | ATIVO          | PR122022.01.000059527CAF |
| MOISES RODRIGUES PINTO                    | 556.***-***-59 | Não possui CAF |                          |
| NEIDE CRUZ DE BARROS DIAS                 | 328.***-***-15 | Não possui CAF |                          |
| OSWALDO PINHEIRO DOS REIS                 | 061.***-***-97 | ATIVO          |                          |
| PEDRO SILVANO DA CONCEICAO                | 722.***-***-87 | ATIVO          |                          |
| REINALDO RODRIGUES BARBOSA                | 017.***-***-98 | Não possui CAF |                          |
| RENATA DOS SANTOS                         | 067.***-***-06 | ATIVO          |                          |
| ROBERTO ANCHIETA DE MEDEIROS              | 608.***-***-00 | ATIVO          | PR082023.01.000668715CAF |
| ROBERTO MATSUMOTO TORAETE                 | 239.***-***-20 | ATIVO          |                          |
| SORAIA APARECIDA BENITES TEIXEIRA         | 031.***-***-46 | ATIVO          |                          |
| SUMARA MODA MARCOLINO                     | 049.***-***-30 | ATIVO          |                          |
| VALDECI SILVA DE OLIVEIRA                 | 628.***-***-04 | ATIVO          |                          |
| VALDENIR FERNANDES                        | 732.***-***-04 | Não possui CAF |                          |
| VANDERLEI BAIROS DO ROSARIO               | 028.***-***-37 | ATIVO          |                          |

Imprimir

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL - 2024

- CNPJ
- DAP JURÍDICA ( 60 DIAS )
- REGULARIDADE FGTS
- COPIAS ESTATUTO E ATA POSSE DA ATUAL DIRETORIA
- PROJETO DE VENDA
- DECLARAÇÃO DA PRODUÇÃO
- DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA
- CERTIFICADOS ORGÂNICOS
- *Outros de interesse e formal*

CONFIRMAR  
EM  
15/01/2024

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL.**

Rua João Rodrigues de Oliveira, n.º 54, Ribeirão do Pinhal.  
afarp.ribeiraodopinhal@gmail.com



**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**AO**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**

Nós da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, CNPJ: 02.075.313/0001-34 declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de contratação direta por **Chamada Pública - Inexigibilidade de Licitação**, instaurado por este município, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado. **Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) A execução dos serviços contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser prestados e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pela execução dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal de 21 de fevereiro de 2024.

  
PRESIDENTE DA AFARP

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 107



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.075.313/0001-34</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/07/1997</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRAO DO PINHAL</b> |
|---|

|  |                        |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AFARP</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--|------------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b> |
|--|

|   |                     |                             |
|---|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA</b> | NÚMERO<br><b>54</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|---------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |  |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--|-----------------|
| CEP<br><b>86.490-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>RIBEIRAO DO PINHAL</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ALVORADA223@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(43) 9695-7496</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 09:32:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL  
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 16/02/2024 14:45

|  |  |
|--|--|
| <b>Nº CAF:</b><br>PR012023.03.000000285CAF | <b>Situação:</b><br>ATIVO              |
| <b>Data da inscrição:</b><br>10/01/2023    | <b>Data de Validade:</b><br>10/01/2025 |



**Identificação:**

|  |  |
|--|--|
| <b>Razão Social:</b><br>ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRAO DO PINHAL | <b>CNPJ:</b><br>02.075.313/0001-34         |
| <b>Tipo de Pessoa Jurídica:</b><br>Associação  | <b>Data de Constituição:</b><br>23/07/1997 |
| <b>Município:</b><br>Ribeirão do Pinhal  | <b>UF:</b><br>PR                           |
| <b>Representante Legal:</b><br>MARIA APARECIDA BARBOSA   | <b>CPF:</b><br>722.***.***-34              |

**Entidade responsável pela inscrição no CAF:**

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>Entidade:</b><br>Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER | <b>CNPJ:</b><br>75.234.757/0001-49 |
| <b>Cadastrador:</b><br>Kleber Geraldo Vieira                                    | <b>CPF:</b><br>528.***.***-87      |

**Composição Societária:**

| Categorias de Agricultores Familiares | Quantidade | Participação Relativa % |
|---------------------------------------|------------|-------------------------|
| Assentado/a pelo PNRA                 | 5          | 7,58                    |
| Demais Agricultores Familiares        | 43         | 65,15                   |

**Resultado da Composição Societária:**

| Categorias de Agricultores Familiares               | Quantidade | %     |
|---|------------|-------|
| Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP | 48         | 72,70 |
| Número de associados sem inscrição no CAF           | 18         | 27,30 |

**Quantidade de Inscrições no CAF por Município:**

| Município/UF          | Quantidade |
|-----------------------|------------|
| Ribeirão do Pinhal/PR | 43         |
| Jundiá do Sul/PR      | 3          |
| Abatiá/PR             | 1          |
| Nova Fátima/PR        | 1          |

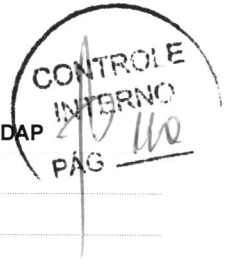
**Lista de composição Societária:**

| Nome               | CPF            | Situação CAF | Nº CAF/DAP                |
|--------------------|----------------|--------------|---------------------------|
| ANTONIO LUCAS CRUZ | 105.***.***-38 | ATIVO        | PF J92023.01.000820516CAF |
| ANTONIO TOMBA      | 521.***.***-20 | INATIVO      |                           |



| Nome                                    | CPF            | Situação CAF   | Nº CAF/DAP               |
|---|----------------|----------------|--------------------------|
| APARECIDO MANTOAN                       | 436.***-***-53 | ATIVO          |                          |
| BENEDITO OSORIO CARVALHO E SILVA        | 581.***-***-04 | ATIVO          | PR082023.01.000591313CAF |
| CARLOS ALBERTO ALVES                    | 324.***-***-00 | Não possui CAF |                          |
| CHRISTIANE APARECIDA RAMOS              | 069.***-***-29 | Não possui CAF |                          |
| CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS            | 535.***-***-10 | ATIVO          |                          |
| CLAUDINEI DE LIMA                       | 751.***-***-15 | Não possui CAF |                          |
| CLAUDIO NAKAKURA                        | 673.***-***-49 | ATIVO          |                          |
| CLEIDE MARIA MODA MARCOLINA             | 547.***-***-34 | ATIVO          | PR102023.01.000914937CAF |
| DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA              | 057.***-***-34 | Não possui CAF |                          |
| DANILO JOSE DE MELO                     | 069.***-***-09 | ATIVO          | PR062023.01.000393340CAF |
| DIRCEU LUIZ DA SILVA                    | 168.***-***-10 | Não possui CAF |                          |
| EDIMAR DE OLIVEIRA                      | 081.***-***-35 | ATIVO          |                          |
| EDIVALDO LUIZ DA SILVA                  | 042.***-***-63 | ATIVO          |                          |
| EDSON DOS SANTOS                        | 023.***-***-64 | ATIVO          |                          |
| ELAINE MIRANDA SOUZA                    | 016.***-***-96 | Não possui CAF |                          |
| ELCIONE SALES FIEL SOARES               | 274.***-***-86 | ATIVO          | PR092023.01.000733665CAF |
| ELIAS DE MEDEIROS                       | 038.***-***-04 | ATIVO          |                          |
| ELIAS DE PROENCA ISAIAS                 | 453.***-***-91 | ATIVO          |                          |
| ELIZABETH CORRALES BRANDAO              | 055.***-***-87 | ATIVO          | PR072023.01.000531040CAF |
| FABIO RONNYS BAGGIO                     | 023.***-***-09 | ATIVO          |                          |
| GELSON BATISTA DA COSTA                 | 023.***-***-93 | Não possui CAF |                          |
| GILSON DUTRA DA COSTA                   | 023.***-***-70 | ATIVO          |                          |
| GILSON XAVIER DIAS                      | 030.***-***-12 | Não possui CAF |                          |
| GILVANDRO SERGIO DE OLIVEIRA            | 686.***-***-00 | ATIVO          |                          |
| GUIMARINA APARECIDA DE OLIVEIRA BENITES | 039.***-***-42 | ATIVO          |                          |
| HELIO FERREIRA DE AZEVEDO               | 299.***-***-49 | ATIVO          |                          |
| IRACI DONHA DA SILVA                    | 237.***-***-72 | Não possui CAF |                          |
| IVAN CARLOS DE OLIVEIRA                 | 068.***-***-19 | ATIVO          |                          |
| JOAO DONIZETE MANTOAN                   | 911.***-***-00 | ATIVO          | PR092023.01.000787746CAF |
| JOAO MODA NETO E SIRCA                  | 331.***-***-34 | ATIVO          |                          |
| JOAO RUBENS FERRI BALDUINO              | 367.***-***-04 | ATIVO          |                          |
| JOAQUIM DONHA DA SILVA                  | 042.***-***-72 | ATIVO          |                          |
| JONAS FERNANDES                         | 466.***-***-87 | ATIVO          |                          |
| JONAS FERNANDES FILHO                   | 061.***-***-78 | ATIVO          |                          |
| JORGE DA SILVA                          | 719.***-***-53 | ATIVO          | PR072023.01.000520684CAF |
| JOSE CARLOS PEROLE                      | 897.***-***-87 | ATIVO          |                          |
| JOSE LUIZ MACHADO DE BORBA              | 419.***-***-44 | ATIVO          |                          |
| JOSE MARCAL DOMINGUES                   | 374.***-***-68 | ATIVO          |                          |
| JOSE NILSON DE SOUZA                    | 032.***-***-02 | ATIVO          | PR052023.01.000308625CAF |
| JOSUEL FERNANDES                        | 457.***-***-68 | ATIVO          |                          |
| LEANDRO JOSE DE SOUZA                   | 197.***-***-80 | ATIVO          |                          |
| LUIS ANTONIO PIASTRELLI                 | 009.***-***-56 | ATIVO          |                          |
| MARCELO ANTONIO DE PADUA                | 899.***-***-20 | Não possui CAF |                          |
| MARCIA RIBEIRO CHAVES                   | 039.***-***-67 | Não possui CAF |                          |
| MARIA APARECIDA ALBANO                  | 017.***-***-13 | ATIVO          | PR112023.01.000958939CAF |

| Nome                                      | CPF            | Situação CAF   | Nº CAF/DAP               |
|---|----------------|----------------|--------------------------|
| MARIA APARECIDA BARBOSA                   | 722.***.***-34 | ATIVO          |                          |
| MARIA MADALENA GOLFERI DE OLIVEIRA        | 455.***.***-53 | Não possui CAF |                          |
| MARIA ODETE DE JESUS RODRIGUES E OLIVEIRA | 495.***.***-15 | Não possui CAF |                          |
| MARNIX WILLEM SIJPKES                     | 523.***.***-20 | ATIVO          |                          |
| MAURI PEREIRA                             | 954.***.***-68 | ATIVO          |                          |
| MAURICIO PEINADO MORENO                   | 042.***.***-85 | ATIVO          | PR122022.01.000059527CAF |
| MOISES RODRIGUES PINTO                    | 556.***.***-59 | Não possui CAF |                          |
| NEIDE CRUZ DE BARROS DIAS                 | 328.***.***-15 | Não possui CAF |                          |
| OSWALDO PINHEIRO DOS REIS                 | 061.***.***-97 | ATIVO          |                          |
| PEDRO SILVANO DA CONCEICAO                | 722.***.***-87 | ATIVO          |                          |
| REINALDO RODRIGUES BARBOSA                | 017.***.***-98 | Não possui CAF |                          |
| RENATA DOS SANTOS                         | 067.***.***-06 | ATIVO          |                          |
| ROBERTO ANCHIETA DE MEDEIROS              | 608.***.***-00 | ATIVO          | PR082023.01.000668715CAF |
| ROBERTO MATSUMOTO TORAETE                 | 239.***.***-20 | ATIVO          |                          |
| SORAIA APARECIDA BENITES TEIXEIRA         | 031.***.***-46 | ATIVO          |                          |
| SUMARA MODA MARCOLINO                     | 049.***.***-30 | ATIVO          |                          |
| VALDECI SILVA DE OLIVEIRA                 | 628.***.***-04 | ATIVO          |                          |
| VALDENIR FERNANDES                        | 732.***.***-04 | Não possui CAF |                          |
| VANDERLEI BAIROS DO ROSARIO               | 028.***.***-37 | ATIVO          |                          |



Imprimir

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.075.313/0001-34  
**Razão Social:** COOPERATIVA DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE BAIRRO E PR  
**Endereço:** RUA PARANA 983 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2024 a 28/02/2024

**Certificação Número:** 2024013022015006291227

Informação obtida em 16/02/2024 15:45:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRAO DO PINHAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.075.313/0001-34  
Certidão n°: 11217119/2024  
Expedição: 19/02/2024, às 08:47:44  
Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRAO DO PINHAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.075.313/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE  
INTERNO  
40/113  
PÁG. 113

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRAO DO  
PINHAL  
CNPJ: 02.075.313/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de  
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com  
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -  
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua  
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda  
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão  
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para  
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do  
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas  
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos  
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:44:50 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **00C2.D36B.7E3E.0AFD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032869830-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.075.313/0001-34**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ: 02.075.313/0001-34

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 15 de fevereiro de 2024



Ana Paula Olegario  
Distribuidor

\*\*Validade nota certidão em https://bit.ly/3D9C61E

Código Validador: T IDB: CAPE 4020 ENEUCOCCU 00





**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 267/2024****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/04/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9J4XM8E9QU

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AFARP - ASSOC. PRODUT. DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIB. DO PINHAL.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1899

02.075.313/0001-34

1899 L

**ENDEREÇO**

RUA JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

**ATIVIDADES**

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

**Observações:**

Ribeirão do Pinhal, 19 de Fevereiro de 2024

Emitido por: ALAN PAIVA



Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, (23-03-2.021) nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná, em cartório, foi-me apresentada pela Sra. Maria Aparecida Barbosa, uma Reforma Estatutária, protocolada sob o nº 14.492, do livro protocolo A - 003, deste cartório, do teor seguinte:

## **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Denominação, Sede, Duração e Objetivos**

Art. 1º - A Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal, doravante referida pela sigla "AFARP" é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Associação terá sua sede na Rua João Rodrigues de Oliveira, Nº 54, Bairro Centro, no município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná e sua área de ação permeia os municípios vizinhos.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - É objetivo da Associação o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização de atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matéria relacionada a técnicas de produção e manejo convencional e orgânico, conforme a Lei Brasileira 10931 e através de certificação auditada por certificadora credenciada, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Art. 5º - Para consecução do seu objetivo, a Associação poderá, mediante prévia autorização da Assembléia Geral:

- a. Adquirir ou alugar imóveis para instalação administrativa, tecnológica, de apoio à produção e à sua guarda e conservação da produção dos associados;
- b. Negociar, no interesse comum, a venda de produtos dos associados e, de igual modo, organizar a realização de compras coletivas de insumos utilizados pelos associados;
- c. Manter, na medida do possível, serviços de assistência médica, dentária, recreativa e educacional, podendo, para tanto, celebrar convênio com entidade pública, empresas ou profissionais qualificados;
- d. Filiar-se a outras entidades congêneres;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS



- e. Desenvolver e apoiar atividades de cunho social e ambiental, visando melhoria na qualidade de vida dos sócios e da população de Ribeirão do Pinhal e região.

## CAPÍTULO II

### Dos Associados

#### SEÇÃO I

##### Da Admissão, do Desligamento e da Exclusão

Art. 6º - Podem ser sócios da Associação todos os produtores rurais da agricultura familiar, incluindo parceiros, meeiros, acomodatórios e arrendatários, de Ribeirão do Pinhal e municípios vizinhos, que solicitarem sua filiação, mediante o preenchimento da ficha de inscrição onde concordam com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, assumam o compromisso de contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

§1º - Considera-se agricultor familiar aquele que se enquadra no Art 3º da Lei Federal nº 11.326 de Julho de 2006. No caso de sócios ou pessoas que queiram se associar e não se enquadrarem nesse quesito, mas são agricultores sua admissão ou permanência poderá ser concedida desde que não ultrapasse um total de 40% dos sócios visando a manutenção da DAP Jurídica, além disso, o candidato a sociedade deverá passar pela avaliação e aprovação da Diretoria, devendo anexar ao seu cadastro devida justificativa.

§ 2º - Em relação as pessoas que tem interesse em se associar, mas não são agricultores ou produtores rurais será permitida sua admissão, desde que passe por avaliação da Diretoria com devida justificativa, não podendo ultrapassar um total de 10% do total de sócios.

§ 3º - A associação somente terá efetivo funcionamento se contar com o número de sócios não inferior a 8 (oito).

§ 4º - A admissão do associado deverá ser aprovada pela Diretoria, podendo condicionar-se à efetiva capacidade de mútua colaboração do candidato para realização dos objetivos da Associação.

§ 5º - O quadro de sócios deve ser composto por maioria absoluta de sócios residentes em Ribeirão do Pinhal, desta forma, sócios de outros municípios não podem ultrapassar 40% (quarenta por cento) do total de associados.

§ 6º A Associação não fará distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa.

TRIBUNAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
DISTRITO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
CAMPUS DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RUA ANTONIO ROSA, 1097 - CEP: 86490-000  
FONE: (41) 3333-1000 FAX: (41) 3333-1001  
E-MAIL: crctd@hotmail.com

8



§ 7º Respondem solidariamente, por qualquer prejuízo causado à Associação, o(a) associado (a) e respectivo cônjuge ou companheiro (a).

Parágrafo único: O sócio que foi excluído poderá ser readmitido se seguir os critérios previstos no Art. 6º do presente estatuto e se estiver quite com a Associação.

Art. 7º - O desligamento do associado do quadro social será requerido por escrito, em documento assinado pelo sócio requerente, ao Presidente da associação, não podendo ser negado, permanecendo o associado responsável pela obrigação financeira assumidas até a data de seu desligamento.

Art. 8º - O associado deverá desligar-se da Associação se deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou de permanência no quadro de associados.

Art. 9º - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, devendo haver imediata notificação por escrito ao sócio que cometeu a infração.

§ 1º - O associado excluído terá direito a ampla defesa, podendo recorrer para a Assembléia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data de recebimento da notificação.

§ 2º - O recurso não terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

§ 3º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º - Os fillados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais em nome da Associação.

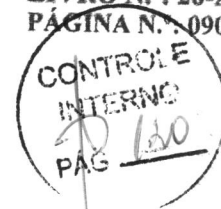
## SEÇÃO II

### Dos direitos, Deveres e Responsabilidades

Art. 10 - São direitos do associado:

- a. Participar dos programas de benefícios e gozar de outras vantagens que a Associação venha realizar ou conceder;
- b. Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- c. Participar das reuniões na Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;

TRIBUNAL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
RUA ANTÔNIO ROSA, 1097 - CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL, PARANÁ  
FONE: (41) 3333-1119 FAX: (41) 3333-1119



- d. Ter acesso aos livros e documentos fiscais, contábeis e de controles administrativos, nas épocas próprias, mediante requerimento prévio;
- e. Solicitar, em qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- f. Convocar a Assembléia Geral e fazer nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- g. Assistir, ainda que sem direito a voto, a toda e qualquer reunião da Associação, mesmo as de Diretoria e as do Conselho, ressalvados os casos onde os assuntos são reservados e/ou estiver em apreciação ou julgamento a permanência ou eliminação do associado;
- h. Desligar-se da associação quando lhe convier.

Art. 11° - É dever de todo associado:

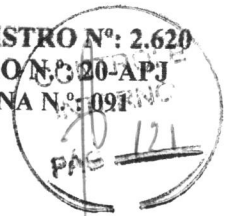
- a. Observar as disposições legais e estatutárias, bem como às deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
- b. Comparecer às Assembléias e outras reuniões a que for convocado;
- c. Indenizar a Associação por quaisquer prejuízos morais ou materiais que eventualmente ocasionar;
- d. Não tomar decisões, nem falar em nome da associação, sem autorização;
- e. Não servir-se da Associação para fins políticos ou estranhos aos seus objetivos;
- f. Prestar informações com exatidão e clareza;
- g. Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;
- h. Manter-se em dia para com suas contribuições;
- i. Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação.

Art. 12° - Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

**SEÇÃO III**

**Da Representação**

SECRETARIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE  
DISTRITO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Art. 13º - O associado, por justo e comprovado impedimento, poderá fazer-se representar na Assembléia Geral por outro associado, mediante procuração, desde que estejam ambos em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo Único - O procurador não poderá ser ocupante de cargo eletivo na associação, nem representar, em uma mesma reunião, mais de 1 (um) associado.

### CAPÍTULO III

#### Do Patrimônio

Art. 14º - O patrimônio da Associação será constituído por:

- a. Pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- b. Por auxílios, doações ou subvenções proveniente de qualquer entidade pública ou particular;
- c. Por contribuições mensais de associados, nos termos em que forem estabelecidas pela Assembléia Geral;
- d. Por receitas ou recursos provenientes de prestação de serviços ou de contraprestação em programas assistenciais.

### CAPÍTULO IV

#### Dos Órgãos Sociais

Art. 15º A Associação será composta pelos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

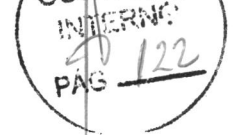
§ 1º O exercício de qualquer das funções requeridas para o funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado.

§ 2º É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembléia Geral.

#### SEÇÃO I

##### Da Assembléia Geral

Art. 16º - A Assembléia Geral dos associados é órgão soberano em qualquer decisão de interesse da Associação, no limite do que se dispuser a lei e na conformidade deste Estatuto.



Art. 17º - Nas Assembléias, ordinárias e extraordinárias, em que ocorrerem prestação de contas e/ou eleições deverá ser nomeado entre os sócios, não podendo ser membro da Diretoria, Conselho Fiscal nem concorrente a um cargo, um Presidente *ad hoc* e um secretário *ad hoc* para presidir a sessão durante a votação da prestação de contas e da eleição de Diretoria e/ou Conselho Fiscal.

Art. 18º - A Assembléia reunir-se-á ordinariamente uma vez por exercício, no decorrer do primeiro trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos deste Estatuto.

Art. 19º - Compete à Assembléia Geral Ordinária:

- a. Privativamente apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
- b. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Art. 20º - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- a. Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e, após examinar, votar as suas contas;
- b. Decidir sobre a mudança de objetivos e reforma do Estatuto Social;
- c. Autorizar a diretoria sobre qualquer alienação ou gravame de bens imóveis;
- d. Autorizar a realização de compra de materiais e insumos através da associação onde será necessária a aprovação de todos os presentes e o pagamento adiantado.
- e. Fixar o valor da contribuição mensal dos associados;
- f. Aprovar programas, estatuto e diretrizes para atividades.

Parágrafo único: A associação só poderá assumir dívida de qualquer natureza após passar por assembléia e ter a aprovação de todos os associados.

Art. 21º - É de competência da Assembléia Geral, Ordinária e Extraordinária a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, que exercerão seu mandato até a posse dos novos titulares, cuja a eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



Art. 22° - O quorum para a instalação de Assembléia Geral será de  $\frac{3}{5}$  (dois terços) do número de associados, em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento), em segunda convocação, 15 minutos após a primeira e de 10 (dez) sócios em terceira convocação, 15 minutos após a segunda.

Parágrafo Único - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes (50% mais um), excetuando-se os casos previstos no item d do art. 20, onde será necessário a aprovação de todos os presentes; no caso do Parágrafo único do art. 20 deverá ter aprovação de todos os sócios; e no caso do art. 52 § 1º onde deverão participar da Assembléia Geral Extraordinária 75% (setenta e cinco por cento) dos associados.

Art. 23° - A Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente, mas se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada, em conjunto, pelos outros membros efetivos da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por  $\frac{1}{5}$  (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 24° - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de sete dias, mediante aviso enviado aos associados e afixado nos lugares públicos mais frequentes.

Art. 25° - A Mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria, ou, na sua falta ou impedimento, por membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, a mesa será constituída por três associados escolhidos na ocasião.

Art. 26° - Cada associado terá direito a um voto e a votação, em regra, será feita por aclamação. A Assembléia pode, no entanto, optar pelo voto individual ou secreto, atendendo-se então às normas usuais.

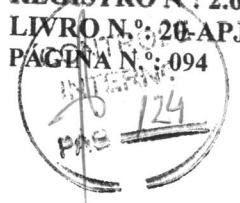
Art. 27° - O que for deliberado nas reuniões da Assembléia deverá constar em ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e Conselho Fiscal presentes, e por todos os presentes.

## SEÇÃO II

### Da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal

Art. 28° - Será constituída uma comissão de voto, que contará com a participação de no mínimo 3 (três) associados que não compõem a diretoria e conselho fiscal atual e nem esteja concorrendo para a próxima gestão.





§ 1º - A comissão será responsável por criar um edital de convocação para as eleições 30 dias antes da data do pleito, disponibilizando para todos os sócios em locais públicos e de fácil acesso dos sócios;

§ 2º - É responsável por toda a documentação e equipamentos necessários para o bom andamento da votação, tais como: Lista de sócios atualizada; uma; ficha de votação e o que mais julgar necessário para garantir a lisura do processo;

§ 3º - No momento da votação garantir privacidade para os sócios votarem e um documento oficial com foto;

§ 4º - Após o tempo destinado em edital para votação a urna será fechada e os votos conferidos pela comissão. E posteriormente a mesma realizará a divulgação dos resultados.

Art. 29 - A Eleição para membro da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta.

Parágrafo único: É de competência da comissão eleitoral decidir se o voto será aberto ou secreto, devendo constar a decisão no edital de convocação da eleição.

Art. 30º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

Art. 31º - Em se verificando empate, qualificar-se-á como vencedora a chapa concorrente cujo o presidente contar com maior tempo de filiação a Associação, permanecendo o empate será eleito o com mais idade.

Art. 32º - Os interessados em concorrer deverão compor chapa, no caso da diretoria será constituída por Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Secretário, 2º Secretário, Diretor-Tesoureiro e 2º Tesoureiro; no caso do Conselho será constituída por 1º Conselheiro e seu suplente, 2º Conselheiro e seu suplente e 3º Conselheiro e seu suplente.

### SEÇÃO III

#### Da Administração e Fiscalização

Art. 33º - A Administração e fiscalização da Associação serão exercidas, respectivamente, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 34º - A Diretoria será constituída por seis membros efetivos, com as designações de Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Secretário, 2º Secretário, Diretor-Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição.



Art. 35 – As eleições para Diretoria e Conselho Fiscal, ocorrerão preferencialmente na Assembléia ordinária. O Mandato de Diretoria e Conselho Fiscal dar-se-á início em 1º de abril.

Parágrafo Único - Nos impedimentos superiores a noventa dias, ou vagando, a qualquer tempo algum cargo de Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia para o devido preenchimento para findar o mandato vigente.

Art. 36º - *Compete à Diretoria, em especial:*

- a. Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
- b. Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c. Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d. Contrair obrigações, adquirir, alienar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e. Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- f. Deliberar sobre a admissão, desligamento e exclusão de associados;
- g. Elaborar e propor ao Conselho Fiscal a criação e extinção de cargos e funções, bem como a fixação de salários do quadro de pessoal;
- h. Indicar agraciados para tomar parte em comissões ou grupos de trabalho constituídos para cumprir os objetivos da Associação;
- i. Indicar o banco ou os bancos que devem ser mantidas as contas-correntes para movimentação dos recursos financeiros da Associação;
- j. Fixar o limite máximo de numerário que poderá ser mantido em caixa, com anuência da Assembléia;
- k. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembléia Geral;
- l. Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 37º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente de dois em dois meses e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, ou pelos membros efetivos, em conjunto, ou por solicitação do Conselho Fiscal.



CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 126

§ 1º - A Diretoria considerar-se-á reunida com participação de, pelo menos, três de seus membros, desde que devidamente convocada, prevalecendo às decisões tomadas por maioria simples de votos.

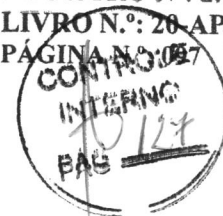
§ 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os diretores presentes.

Art. 38º - Compete ao Presidente:

- a. Supervisionar as atividades da associação;
- b. Autorizar os pagamentos e fiscalizando permanentemente o saldo do caixa.
- c. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- d. Presidir as cerimônias patrocinadas pela Associação, autorizar despesas;
- e. Despachar e assinar, juntamente com o titular da tesouraria, cheques e/ou documentos que envolvam responsabilidade financeira;
- f. Abrir e fechar os termos dos livros da Associação, e rubricá-los
- g. Apresentar à Assembléia Geral, o relatório e dos balanços anuais, bem como parecer do Conselho Fiscal;
- h. Representar a Associação em juízo e fora dela;
- i. Ser gestor de programas e projetou ou indicar sócio para tal finalidade;
- j. Exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;
- k. Empossar a nova Diretoria eleita;
- l. Realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral, seguindo o estipulado no art. 18 Parágrafo único; a contratação de empréstimos e de outras obrigações pecuniárias;
- m. Assinar as propostas de novos sócios para ingresso no quadro social;
- n. Distribuir tarefas aos demais membros da Diretoria

Art. 39º - Compete ao Vice-Presidente

- a. Substituir o Presidente em sua falta ou impedimento;
- b. Encarregar-se dos serviços de documentação e informação, mantendo atualizados a correspondência e o arquivo da Associação;
- c. Lavrar as Atas das Assembléias Gerais;



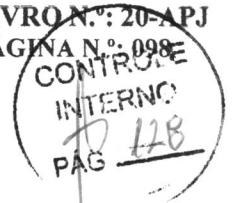
- d. Manter o Livro de Registro do Patrimônio da Associação, nele lançando aquisições, doações, alienações e baixas; atualizar o registro dos membros;
- e. Exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno

**Art. 40º - Compete ao Diretor-Secretário**

- a. Lavrar ou mandar lavrar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- b. Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;
- c. Outras atribuições que venham ser estabelecidas pelo Regimento Interno;
- d. O 2º Secretário, além de sua condição de Diretor, assumirá as funções do Diretor-Secretário em eventual impedimento do mesmo.

**Art. 41º - Compete ao Diretor-Tesoureiro**

- a. Zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;
- b. Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no banco ou nos bancos designados pela Diretoria;
- c. Proceder os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- d. Emitir recibos e dar quitações, conferir ou impugnar contas e cálculos da Associação e a ela relativos;
- e. Ter sob tutela os valores da Associação, bem como papéis e documentações financeiras;
- f. Despachar e assinar, juntamente com o Presidente, cheques bancários e autorizações de despesas;
- g. Arrecadar contribuições;
- h. Receber subvenções e doações;
- i. Proceder ou mandar proceder à inscrição contábil e fiscal;
- j. Verificar e visar os documentos de receitas e de despesas;
- k. Proceder, ou mandar proceder, escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;



- l. Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais tributárias, previdenciárias e outras dívidas de responsabilidade da Associação;
- m. Outras atribuições que vejam a ser estabelecidas no Regimento Interno;
- n. O 2º Tesoureiro, além das suas funções de diretor, assumirá as funções de Diretor-Tesoureiro em caso de impedimento do mesmo.

Art. 42º - O Regimento Interno estabelecerá normas da administração interna da Associação, obedecido o que este estatuto dispuser.

Art. 43º - Para celebração de contratos de qualquer natureza, cessão de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessário a assinatura de dois diretores, sendo um deles necessariamente o Presidente ou seu substituto.

Art. 44º - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por três membros efetivos e três suplentes eleitos para mandato de 2 (dois) anos, sendo também permitida reeleição.

§ 1º Os suplentes serão chamados a substituir os efetivos toda vez que ocorrer vaga ou impedimento destes.

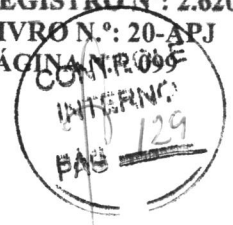
Art. 45º Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

- a. Examinar a escritura e toda a situação financeira da Associação;
- b. Assistir as reuniões da Diretoria, sempre que desta faculdade queira usar, onde poderá manifestar-se, porém sem direito a voto;
- c. Verificar se os atos da Diretoria e da Gerência estão em harmonia com a lei e com o Estatuto e se não são contrários aos interesses dos associados;
- d. Convocar a Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;
- e. Dar parecer por escrito, sobre o relatório, balanço e contas anuais representadas pela diretoria, bem como sobre o relatório anual da Diretoria e sobre as previsões orçamentárias constantes dos planos de ação para os exercícios subseqüentes.

Art. 46º - A qualquer tempo e sem prévio aviso, qualquer um dos membros do Conselho Fiscal terá acesso aos arquivos da Associação, podendo exigir todos os documentos que julgar necessários ao exercício da rigorosa função fiscalizadora.

Art. 47º - Em sua função fiscalizadora, o Conselho Fiscal poderá contratar serviços técnicos especializados.

Art. 48. Compete, também, ao Conselho Fiscal a denúncia à Assembléia Geral de qualquer irregularidade apurada na gestão da Associação, notadamente a que envolver movimentação de recursos financeiros.



Art. 49º - O Conselho Fiscal terá sua reunião ordinária a cada trimestre e as reuniões extraordinárias quando convocado pelo Presidente, por qualquer outro de seus membros ou por solicitação.

§ 1º - O Conselho considerar-se-á reunido com a participação mínima de 3 (três) de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º Será lavrada a ata de cada reunião em livro próprio, na qual serão indicados os nomes dos que comparecerem bem como as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

## CAPÍTULO V

### Da Gerência

Art. 50º - As atividades da Associação poderão ser realizadas, em nível de execução, por um gerente escolhido e contratado pela Diretoria dentre elementos de reconhecida experiência e capacidade administrativa.

§ 1º - As atribuições do Gerente serão estabelecidas no Regimento Interno.

§ 2º - O Gerente comparecerá, obrigatoriamente, sem direito à voto, às reuniões da Diretoria e à Assembléia Geral, salvo justificado impedimento.

## CAPÍTULO VI

### Da Contabilidade

Art. 51º - A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviço e o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano.

## CAPÍTULO VII

### Da Dissolução

Art. 52º - A Associação será dissolvida quando o número de associados se reduzir a menos de oito, se este número não for restabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade manifesta em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 20º deste Estatuto.

§ 1º Para a dissolução da Associação, deverão participar da Assembléia Geral Extraordinária 75% (setenta e cinco por cento) dos associados, inclusive em segunda convocação.



§ 2º A Associação considerar-se-á dissolvida se 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral Extraordinária votarem neste sentido.

Art. 53º Em caso de dissolução, liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não deverá ser distribuída entre os associados, sendo doado a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

**CAPÍTULO VIII**

**Das Disposições Gerais**

Art. 54º - É vedada a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 55º - A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem de qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas vendas, a títulos de lucro ou participação no seu resultado, aplicando-se os eventuais resultados positivos no apoio à ampliação de suas atividades dentro dos objetivos sociais previstos neste Estatuto.

Art. 56º - Este Estatuto poderá ser reformado no todo ou em partes, por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, e observado-se o disposto no parágrafo único do art. 20º.

Art. 57º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral ouvidas as entidades e órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais forem insuficientes para tanto.

Art. 58º - Este Estatuto Social foi aprovado em Assembléia Geral, entrando em vigor a partir desta data, consideradas sem efeito as disposições anteriores em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 19, Março, 2021

*Francisco Wanderley Corrales*  
*Adoção de Estatuto da Associação de Ribeirão do Pinhal*  
*Adoção CABER 40607.*

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ  
 SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Rua Antonio Rosa, nº 1.097 - centro  
 e-mail: crctd@hotmail.com.br  
 Documento apresentado hoje para Registro  
 Protocolo nº 14.492 Registro 2.620,  
 Folha 087/100, Livro APJ-20  
 Ribeirão do Pinhal, 23 de Março de 2021



Francisco Wanderley Corrales  
 Oficial

Nada mais, era o que se continha em referido documento, aqui transcrito, fiel e autenticamente dou fé.  
 Eu Francisco Wanderley Corrales (Francisco Wanderley Corrales), Oficial, digitei e dou fé.  
 Ribeirão do Pinhal, 20 de dezembro de 2021





agricultor R.G. 40317-00 - SESP-PR - CPF -  
237 337 489 72 - residente no sítio São Fran-  
cisco de Assis, Bairro Macaúba, Ribeirão do  
Pinhal - PR CEP - 86490.000 - segundo tesoureiro  
Daniel Antonio de Oliveira, brasileiro, casado,  
agricultor, R.G. 1.111.266-8 SESP/PR - CPF -  
057.658.629-34 - residente na rua São  
Paulo no 1064, Centro, Ribeirão do Pinhal, PR  
CEP - 86490.000 - Para, conselho Fiscal for-  
ram eleitos Benedito Opério Parvalho e Silvio  
brasileiro, casado, agricultor, R.G. 4231.311-4  
CPF - 581.478.539-04 - residente no sítio

34 São José, Bairro Jacutinga, Ribeirão do Pi-  
nhal, PR - CEP - 86490-000, Fábio Rommys  
Baggio, brasileiro, casado, agricultor R.G.  
7.046.170-1 SESP/PR - CPF - 023.919.769-09,  
residente rua São Rodrigues de Oliveira no 72  
Centro, Ribeirão do Pinhal, PR CEP - 86490.000  
Edmar de Oliveira, brasileiro, agricultor, R.G.  
60 435 801-5, SESP/PR, CPF - 081793 469 135, resi-  
dente Rua Lions Clube no 854, Zila Santa  
Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR - CEP - 86490000

2, como suplente: Jonas Fernandes, brasileiro,  
casado, agricultor, R.G. 175.736.6 SESP/PR - CPF  
466.042.279-87, residente no sítio Boa Es-  
perança, Bairro Casa Branca, Ribeirão do Pinhal  
PR - CEP - 86490000 - Roberto Jacaete Mura-  
kami, brasileiro, casado, agricultor, R.G. no  
156 778-6 - SSP/PR - CPF - 239 780 239-20,  
residente sítio São Pedro, Bairro Jacutinga,  
Ribeirão do Pinhal, PR - Dirceney Pray da  
Silva, brasileiro, casado, agricultor, R.G. no  
111.116-8 SESP/PR CPF - 168.334 909.10 -



Ribeirão do Pinhal, PR - CEP. 86470-000

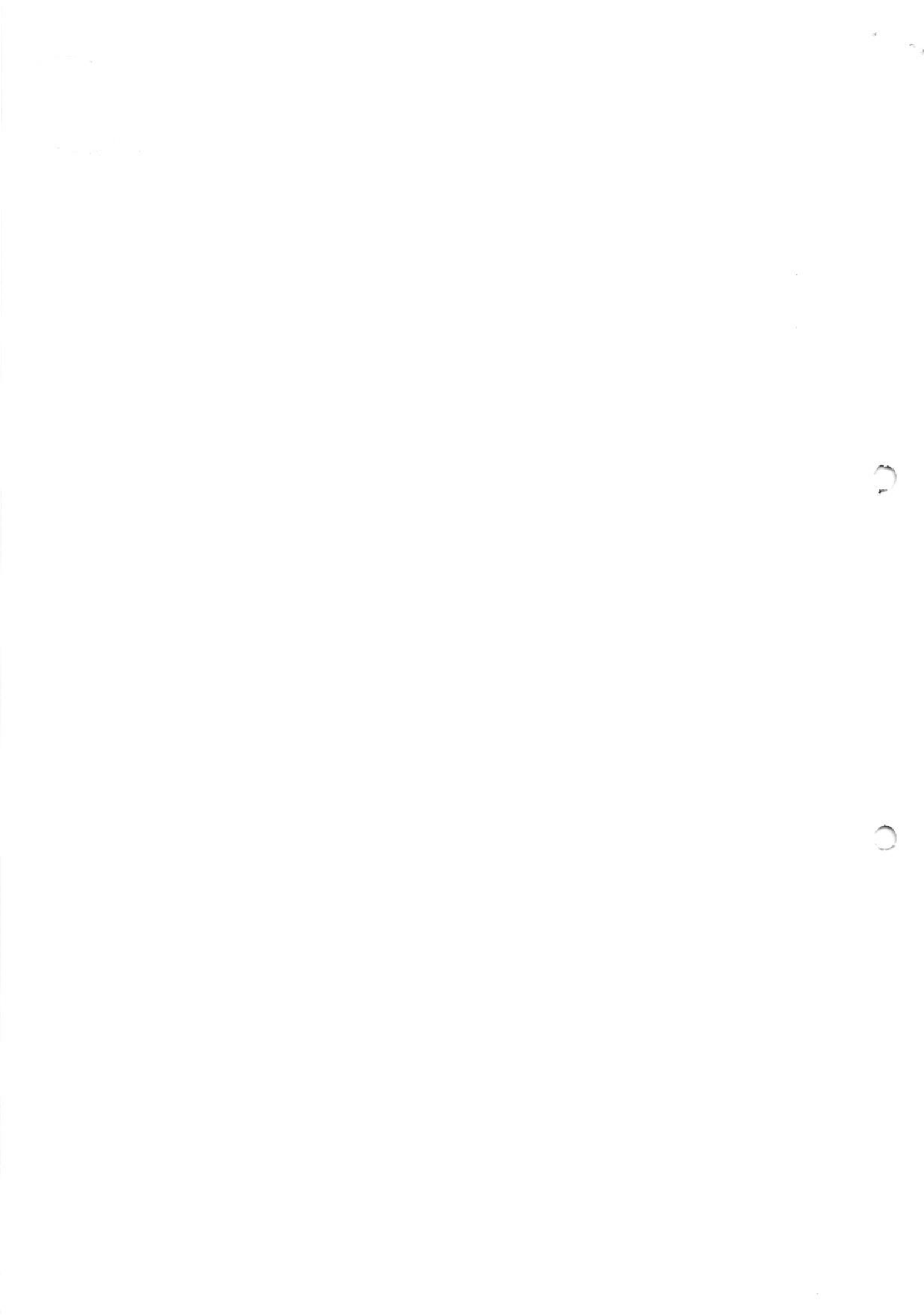
Nada mais havendo a constar l  
vou - se a presente ata que sera  
assinada por todos -

Ribeirão do Pinhal 24 de março de 2023  
Secretária - ~~Dei~~ ~~Almeida~~

~~Spink~~ ~~da Souza~~ ~~Alfredo~~ ~~marcelino~~  
~~Parimozel~~ ~~benigno~~ ~~Mauro~~ ~~de~~ ~~oliveira~~ ~~mauro~~ ~~de~~ ~~oliveira~~  
Cecilia da ~~Domingos~~ ~~da~~ ~~Costa~~  
JOJO ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~  
Mauri Pereira ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~  
Edisete Padilha ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~  
Sheff. ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~  
Gilvandro Sergio ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~da~~ ~~Costa~~

OBS: Em tempo retificamos o nome  
do segundo suplente cujo nome correto  
é ROBERTO MATSUMOTO TORATE - e não como  
se constou - Nada mais havendo a constar  
faz - se a correção - Ribeirão do Pinhal 24 de  
março de 2023 - Secretária - ~~Dei~~ ~~Almeida~~

Ata da 3ª Reunião da AFARP do ano de dois  
mil e vinte e três. Aos dez dias do mês  
de maio do ano de dois mil e vinte e  
três, reuniu - se os Associados da AFARP  
para tratar dos seguintes assuntos: Contrato  
do PNAE, Ficha de produção, Contrato Fund  
do Sul, Inscrição para PNAE Estadual de  
Ribeirão do Pinhal, Fundação do Sul e Ata  
para julho de 2023 a julho de 2024. Foi  
informado que os contratos do PNAE, está  
em concorrência nos municípios com





**Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal**  
Rua Rodrigues de Oliveira, n° 54, Ribeirão do Pinhal-Pr  
afarp.ribeiraodopinhal@gmail.com



## DECLARAÇÃO

A Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal – AFARP declara que sua representante legal, Maria Aparecida Barbosa, juntamente com a Diretoria e Conselho Fiscal desta Associação se responsabilizam pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados a serem entregues no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Ribeirão do Pinhal.

Ribeirão do Pinhal, 16 de Fevereiro de 2024

**Maria Aparecida Barbosa**  
**Presidente da AFARP**



**Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal**  
Rua Rodrigues de Oliveira, nº 54, Ribeirão do Pinhal-Pr  
afarp.ribeiraodopinhal@gmail.com



## DECLARAÇÃO

A Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal – AFARP declara que todos os produtores cadastrados para serem entregues no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Ribeirão do Pinhal são de produção própria dos associados.

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2024

**Maria Aparecida Barbosa**  
**Presidente da AFARP**

**CERTIFICADOS PRODUTORES ORGÂNICOS**



|    | <b>PRODUTORES</b>                    | <b>CERTIFICADORA</b> |
|----|--------------------------------------|----------------------|
| 1  | MARCELO DE PÁDUA                     | TECPAR               |
| 2  | JÚNIOR CÉSAR FÉLIX                   | ECOVIDA              |
| 3  | JOAQUIM DONHA DA SILVA               | ECOVIDA/TECPAR       |
| 4  | GILVANDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA         | ECOVIDA              |
| 5  | MARIA AP <sup>a</sup> DA SILVA TOMBA | ECOVIDA              |
| 6  | ELISETE FERREIRA PADILHA             | TECPAR               |
| 7  | EDIMAR DE OLIVEIRA                   | TECPAR               |
| 8  | JONAS FERNANDES                      | IBD                  |
| 9  | ELCIONE SALLES FIEL SOARES           | IBD                  |
| 10 | REINALDO RODRIGUES BARBOSA           | IBD                  |
| 11 | MARIA AP <sup>a</sup> BARBOSA        | IBD                  |
| 12 | IVAN CARLOS DE OLIVEIRA              | IBD                  |
| 13 | MAURI PEREIRA                        | IBD                  |
| 14 | BENEDITO OSÓRIO CARVALHO E SILVA     | ECOVIDA              |
| 15 | ELAINE MIRANDA SOUZA                 | TECPAR               |



# TÉCPAR

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Produção Orgânica para

**Produção primária vegetal**

cuja certificação foi solicitada por

**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

**Produzido por**

**Elaine Miranda Souza - CPF: 016.152.889-96**

**Rosivaldo Soares da Silva - CPF: 708.205.641-80**

**Sítio Santa Clara**

**Antiga Estrada de Jundiá do Sul, Bairro Branco - Ribeirão do Pinhal - PR**

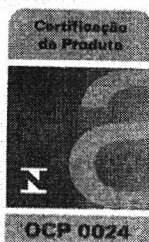
Está em conformidade com os requisitos estabelecidos nos documentos normativos:

**Lei nº 10.831/2003, Decreto 6.323/2007, Portaria MAPA nº 52/2021 e IN nº 19/2009**

Gerente da Divisão de Certificação

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Número do Certificado | 10238740   |
| Revisão               | 00         |
| Emissão Inicial       | 11/10/2023 |
| Validade              | 10/10/2024 |

A Licença de Uso da Marca de Conformidade está vinculada ao Contrato n. 10235153/00 e é válida para os produtos e áreas mencionadas no verso.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil  
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site [www.tecpar.br/cert](http://www.tecpar.br/cert) email [cert@tecpar.br](mailto:cert@tecpar.br)



**Áreas / unidades certificadas:**

| <b>Unidade</b>                               | <b>Escopo</b>             | <b>Área / Qtde</b> |
|--|---------------------------|--------------------|
| Sítio Santa Clara<br>Ribeirão do Pinhal - PR | Produção primária vegetal | 2,27 ha            |

**Produtos certificados:**

Abacate, abobrinha, açafrão, alface, alho, banana, batata-doce, batata-salsa, berinjela, brócolis, cebolinha, goiaba, jaboticaba, jiló, laranja, limão, mandioca, manga, manjericão, pepino, pitaya, quiabo, repolho, salsa, tomate, vagem.

Os produtos acima listados somente podem ser comercializados com indicação de sua certificação durante a vigência deste certificado.



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecoVIDA**

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE  
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA**

Certificado Nº: PR11126/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de BENEDITO OSORIO CARVALHO E SILVA, CPF: 581.478.539-04, com o segundo titular LUCIANA D. CARVALHO E SILVA, CPF: 677.707.209-82, pertencente ao grupo ecológico Serra da Figueira filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

**Validade deste certificado: UM ANO.**

Abatiá - PR, 11 de Dezembro de 2023

Mitiko Miyata Yamazaki

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecovida**

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE  
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR11126/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 14/10/2023

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Vitor Thomaz Carvalho e Silva;

Endereço da unidade produtiva: Bairro Jacutinga, Rural - Ribeirão do Pinhal;

Escopo: Produção Pimánia Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abacate
- 2) Abóbora
- 3) Aipo/mandoca
- 4) Alface
- 5) Almeirão
- 6) Amendoim
- 7) Banana
- 8) Batata doce
- 9) Beterraba
- 10) Cebola
- 11) Cebolinha
- 12) Cenoura
- 13) Chicória
- 14) Feijão
- 15) Feijão de vagem
- 16) Laranja
- 17) Limão
- 18) Milho verde
- 19) Pimentão
- 20) Pimentão
- 21) Quiabo
- 22) Rabanete
- 23) Repolho
- 24) Rúcula
- 25) Salsa

- 26) Berinjela
- 27) Berinjela preta
- 28) Brinde



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O operador declarado abaixo é auditado pelo IBD e atende os requisitos dispostos nos esquemas de certificação mencionados

**Certificado número:**  
**Validade:**  
**Certificado desde:**  
**Código do operador:**  
**Operador:**

CA22294/23 substituto CA21998/23  
09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024  
10 de agosto de 2015  
SP 133  
Associação de Produtores Orgânicos - Grupo do Paraná (SP133/1)  
CNPJ: 04.410.179/0001-61  
Avenida Jardim Camargo, 1600, Bairro Jardim Camargo  
18.130-000 - São Roque/SP  
Brasil

**Produto(s) orgânico(s):**

Abacate, Abacaxi, Abóbora (cabotiã, menina, moranga, paulista, pastoso, seca), Aboobrinha (brasileira, italiana, menina, paulista), Açafrão, Acelga, Acelola, Agrião alho, Alcachofra, Alface (americana, cressa, lisa, mimosa, romana, roxa), Alho, Alho poro, Almeirão, Amêixa (americana, Amora, Asparago, Atemíola, Banana, Banana maçã, Batata (doce, inglesa), Bernês, Baterraba, Brocolis, Café, Camomila, Caqui, Cera, Cereja, Carambola, Catedralha, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chieiro verde, Chichória, Chuchu, Citronela, Coentro, Couve (flor, kale, manteiga), Curry, Erva (diferre, doce, lusa), Ervilha (torta), Escarola, Espinafre, F. Vagier Feijão (carota, preto), Gengibre, Goiaba, Graviola, Hortelã, Inhame, Jabuticaba, Jaca, Jiló, Laranja, Uchua, Limão (cravo, rosa), Louro, Mamão (formosa, papaia), Mandioca, Manga, Manjericao, Manjerona, Maracujá, Maxixe, Melancia, Melão, Menta, Mexerica ponkan, Mexeric ponkan, Milho (Milho verde, Morango, Morango, Moranguito, Mostarda, Nabo, Oregano, Palmito pupunha, Pepino (caipira, japonês), Pimenta (americana, biquinho, cambuc, malagueta pimentão (colorido, verde), Pitata, Poejo, Queijo, Rabanete, Radichio, Repolho (verde, roxo Rucula, Salsa, Salsão, Salsinha, Salva, Shimeji, Shitake, Siriguela, Tangerina, Tangerin Tomatim, Tomate, Tomate (caqui, cereja, grape, italiano, salada), Tomate (salada, italiano Tomatinho (cereja, grape, pera), Uva, Uva niagara, Vagem.

Produção Primária Vegetal

BR - Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto 6.323 de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Escopo:**  
**Certificado para:**

Os produtos acima listados somente podem ser comercializados com indicação de sua certificação durante o período de validade deste certificado de conformidade.  
Este certificado substitui todas as versões anteriores.

**Data de Emissão:** Botucatu, 09 de Agosto de 2023.  
**Data Substituto:** Botucatu, 09 de Agosto de 2023.

Renan da Cruz

Rua Amando de Barros, 2275 16602-150 - Botucatu-SP - Brasil  
Telefone +55 14 3811-9800  
ibd@ibd.com.br ibd.com.br



Certificado: CA22294/23 substituto CA21998/23  
 Código: SP 133/1

Projeto: Associação de Produtores Orgânicos (Grupo do Paraná).

| Produtor/Unidade Produtiva        | Código | CPF/CNPJ       | Endereço da Unidade Produtiva   | Escopo                    | Produtos  |
|-----------------------------------|--------|----------------|---|---------------------------|---|
| Airton Fratta                     | 314    | 474.319.899-20 | Rua de Acesso à Vila Santo Antônio, bairro Bela Vista 84900-000 - Ibaiti/PR   | Produção Primária Vegetal | Abacate, Abacaxi, Abobrinha (brasileira; italiana; menina; paulista), Açafrão, Acelga, Acerola, Agrião alho, Alcachofra, Alfavaca, Alface (americana; crespa; lisa; mimosa; romana; roxa), Alho poro, Almeirão, Ameixa, Amendoim, Amora, Aspargo, Atemóia, Banana, Batata (doce; inglesa), Berinjela, Beterraba, Brócolis cará, Caqui, Camomila, Carambola, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Cheiro verde, Chicória, Chuchu, Citronela, Coentro, Couve manteiga, Couve-flor, Erva cidreira, Erva doce, Ervilha, Escarola, Espinafre, Goiaba, Graviola, Hortelã, Jabuticaba, Jaca, Jiló, Laranja, Lichia, Limão, Louro, Mamão formosa, Mandioca, Manga, Manjerição, Manjerona, Maracujá, Maxixe, Melancia, Melão, Menta, Mexerica ponkam, Morango, Mostarda, Nabo, Pepino, Pimenta cambuci, Pimentão, Pitaia, Quiabo, Rabanete, Repolho, Rúcula, Salsa, Shimeji, Shitake, Siriguela, Tomate (cereja; grape; italiano; salada), Vagem. |
| Adelino Fratta                    |        | 474.182.819-00 |   |                           |   |
| Pedro Lorenzo Frata               |        | 115.416.279-62 |   |                           |   |
| Adelina Isabel de Moraes          | 331    | 007.039.459-80 | Sítio São José - Estrada Matsubara, bairro Yara 86360-000 - Bandeirantes/PR   | Produção Primária Vegetal | Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Cebola, Jiló, Mandioca, Pepinos, Pimenta cambuci, Pimentões, Quiabo, Tomates, Vagem.   |
| Leonardo Felipe de Moraes Pereira |        | 095.612.879-35 |   |                           |   |
| Ivan Carlos de Oliveira           | 313    | 068.963.058-19 | Ribeirão Grande, Bairro Água da Urtiga 86460-000 - Abatiá/PR  | Produção Primária Vegetal | Abóbora (cabotiã; moranga; pescoço; seca), Abobrinha (brasileira; italiana; paulista), Açafrão, Alface (americana; crespa; romana; roxa), Banana, Batata doce, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Couve (flor; manteiga), Ervilha torta, Limão, Mamão (formosa; papaia), Mandioca, Mostarda, Pimenta (cambuci; dedo de moça), Pimentão, Quiabo, Rabanete, Rúcula, Salsa, Tangerina ponkan, Tomate, Vagem.  |
| Euli Braga Mendes de Oliveira     |        | 672.942.438-91 |   |                           |   |
| Rodrigo Fernando da Silva         |        | 059575269-16   |   |                           |   |
| Claudete de Oliveira              |        | 053238449-06   |   |                           |   |
| Jorge Bataer                      | 407    | 828.006.859-72 | Estrada da Vila Rural, Bairro Amorinha 84900-000 - Ibaiti/PR  | Produção Primária Vegetal | Abacaxi, Abóbora (cabotiã; seca), Abobrinha (brasileira; italiana; paulista), Bananas, Batata doce, Café, Cebola, Limão, Mandioca, Maracujá, Palmito pupunha, Tangerina, Uva.   |
| Cleide Gasques Bataer             |        | 778.596.779-20 |   |                           |   |
| Thiago Bataer                     |        | 069.774.779-46 |   |                           |   |
| Maria Aparecida Barbosa           | 303    | 722.503.729-34 | Estrada Para Triolândia (de Ribeirão do Pinhal para Triolândia - Bairro Jacutinga 86490-000 - Ribeirão do Pinhal/PR | Produção Primária Vegetal | Abóbora (cabotiã; moranga; pescoço; seca), Abobrinha (brasileira; italiana; paulista), Alface (americana; crespa; lisa; mimosa; roxa), Almeirão, Banana, Berinjela, Beterraba, Brócolis (ninja; ramoso), Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Coentro, Couve manteiga, Ervilha, Escarola, Jiló, Laranja, Limão, Mamão, Maracujá, Morango, Pepino, Pitaia, Rabanete, Repolho (verde; roxo), Rúcula, Salsa, Tangerina, Tomate (italiano; salada), Vagem.   |
| Reinaldo Rodrigues Barbosa        |        | 017.528.159-98 |   |                           |   |

CONTROLE INTERNO  
 140  
 PAG

Certificado: CA22294/23 substituto CA21998/23  
 Código: SP 133/1

Projeto: Associação de Produtores Orgânicos (Grupo do Paraná).

| Produtor/Unidade Produtiva           | Código | CPF/CNPJ       | Endereço da Unidade Produtiva   | Escopo                    | Produtos   |
|--------------------------------------|--------|----------------|---|---------------------------|--|
| Jonas Fernandes                      | 891    | 466.042.279-87 | Sítio Boa Esperança (Saída de Ribeirão do Pinhal, sentido ao Município de Nova Fátima/PR, vira a direita na primeira entrada a direita em estrada de cascalho, percorrendo por mais 2 km. Ao passar pelo Rio Penacho, percorrerá por mais 2 km, passará por mais 2 encruzilhadas, ambas viram à esquerda) 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal/PR  | Produção Primária Vegetal | Abacate, Abacaxi, Abóbora, Abobrinha, Alface, Alho, Banana, Banana maçã, Batata (inglesa; doce), Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Couve-flor, Ervilha, Jiló, Laranja, Limão, Mamão, Mandioca, Melancia, Melão, Morango, Pepino, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Repolho, Rúcula, Salsinha, Tomate (salada; italiano; caqui; grape; cereja), Uva, Vagem.   |
| Wilson José da Silva                 |        | 066.310.869-14 |   |                           |  |
| Paulo Sergio Constantino de Oliveira | 850    | 351.146.868-01 | Sítio Canaã - Da cidade de Jacarezinho sentido ribeirão claro na rodovia pr 431, aproximadamente em 3 quilômetros tem uma entrada a esquerda na placa fazenda laranja rua doutor caldas, permanece nessa rua até o pesqueiro tatinha e pega saída a direita, passa uma ponte pequena continua até a bifurcação em Y tem um platô de eucalipto nessa bifurcação. mantém a direita tem uma subida longa, a propriedade fica a esquerda um portão preto de madeira tem uma placa de identificação orgânica. 86400-000 - Jacarezinho/PR | Produção Primária Vegetal | Abacate, Abacaxi, Abóbora (cabotiã; seca), Abobrinha (brasileira; italiana; menina; paulista), Alface (americana; crespa; lisa; mimosa; romana; roxa), Alho, Almeirão, Banana, Batata (doce; inglesa), Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Couve (flor; manteiga), Ervilha, Escarola, Goiaba, Jiló, Limão, Mamão, Mandioca, Manga, Maracujá, Melancia, Melão, Mexerica ponkan, Morango, Pepino japonês, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rúcula, Salsa, Tomate (grape; italiano; salada), Vagem. |
| Luzia Constantino de Oliveira        |        | 678.765.879-68 |   |                           |  |
| Cristiano Simone Diniz               |        | 048.446.779-42 |   |                           |  |
| Bruna de Oliveira Diniz              |        | 065.965.519-54 |   |                           |  |
| Belmiro Carlos da Silva              | 922    | 437.847.639-87 | Rua Nicanor Bueno 86470-000 - Jundiá do Sul/PR  | Produção Primária Vegetal | Abóbora (cabotiã; morango; pescoço; secas), Abobrinha (brasileira; italiana; paulista), Acelga, Agrião, Alface, Alho porro, Almeirão, Batata (doce; inglesa), Berinjela, Beterraba, Brócolis, Catalonha, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Coentro, Couve (flor; manteiga), Erva doce, Ervilha, Escarola, Espinafre, Hortelã, Inhame, Jiló, Manjerição, Nabo, Pepino, Pimentão, Pimenta, Quiabo, Rabanete, Radicchio, Repolho, Rúcula, Salsão, Salsinha, Tomate, Vagem.  |
| Mariane Fernandes da Silva           |        | 081.893.929-05 |   |                           |  |
| Mara Sol da Silva Traverso           |        | 426.783.159-91 |   |                           |  |
| Elcione Sales Fiel Soares            | 915    | 274.602.488-86 | Pa - Assentamento Nango Vive 86470-000 - Jundiá do Sul/PR   | Produção Primária Vegetal | Abóbora, Abobrinha, Alface, Alho, Alho poró, Almeirão, Amendoim, Batata doce, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Café, Cara, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chicória, Chuchu, Coentro, Couve (flor; manteiga), Erva (cidreira; lusa),  |

Certificado: CA22294/23 substituto CA21998/23

Código: SP 133/1

Projeto: Associação de Produtores Orgânicos (Grupo do Paraná).

| Produtor/Unidade Produtiva        | Código | CPF/CNPJ       | Endereço da Unidade Produtiva  | Escopo                    | Produtos  |
|-----------------------------------|--------|----------------|--|---------------------------|---|
| Maunio da Silva                   | 328    | 056.540.269-25 | Rodovia Figueira-Curiuva, km 149 - Bairro Areia Branca 84285-000 - Figueira/PR                         | Produção Primária Vegetal | Abobora, Abobrinha, Alfaca (americana; cressa; lisa; mimosa; romana; roxa), Beterraba, Cebolinha, Cenoura, Couve (flor; manteiga), Escarola, Mandioca, Pepino (caipira; japonês), Rabanete, Repolho, Rúcula, Salsa, Tangerina ponkan, Tomates (caqui; italiano; salada), Vagem.   |
| Marcio Antonio da Silva           |        | 042.591.139-09 |  |                           |   |
| Matheus Deodati Cagalli           | 565    | 096.770.349-28 | Bairro Ribeirão Grande 86460-000 - Abatiá/PR   | Produção Primária Vegetal | Abóbora (seca; pescoço), Abobrinha (brasileira; italiana; paulista), Açafrão, Alfafa, Alho poró, Banana, Berinjela, Beterraba, Cará, Cebola, Cenoura, Citronela, Ervilha, Gengibre, Jiló, Limão, Mandioca, Pepino, Pimenta cambuci, Pimentão, Pimentão block, Quiabo, Rabanete, Tomate (cereja; grape; italiano), Uva niagara, Vagem.   |
| Hoellita Fabiane Machado Cagalli  |        | 102.669.250-10 |  |                           |   |
| Thiago Deodati Cagalli            |        | 133.431.559-00 |  |                           |   |
| Rosimeide Deodati Cagalli         |        | 700.141.169-87 |  |                           |   |
| Jacir Dutra da Silva              | 755    | 484.214.999-04 | Estada Pr:436 86490000 - Ribeirão do pinhal/PR   | Produção Primária Vegetal | Abobora (cabotiá; moranga; pescoço; seca), Abobrinha (brasileira; italiana; paulista), Alho porro, Batata doce, Berinjela, Beterraba, Cebola, Cenoura, Ervilha, Mandioca, Pepino, Pimentão, Rabanete, Tomate (salada; italiano), Vagem.   |
| Douglas Mantelli da Cunha         |        | 077.740.789-24 |  |                           |   |
| Maristela P. de M. Dutra da Silva |        | 541.269.599-04 |  |                           |   |
| Miguel Dutra da Cunha             |        | 132.572.299-50 |  |                           |   |
| Mauri Pereira                     | 794    | 954.736.378-68 | Sítio São Rafael - Macaribe 86490000 - Ribeirão do pinhal/PR   | Produção Primária Vegetal | Abacaxi, Abóbora (cabotina; pescoço), Abobrinha (brasileira; italiana; paulista), Batata-doce, Berinjela, Chuchu, Ervilha torta, F. Vagem, Jiló, Mamão, Mandioca, Maracujá, Melão, Pepino (caipira; japonês), Pimenta americana, Pimentão, Tomate (italiano; salada), Tomatinho (cereja; grape).  |
| Rafael Rocha Fonseca              | 810A   | 103.807.719-26 | Sítio Água do Garrafão - Estrada Abatiá Bandeirantes/PR - Sítio água do garrafão 86460-000 - Abatiá/PR | Produção Primária Vegetal | Abacaxi, Abóbora (cabotina; pescoço), Abobrinha (brasileira; italiana; paulista), Alfices, Alho, Alho poró, Almeirão, Banana, Batata-doce, Berinjela, Beterraba, Brócolis (ninja; ramoso), Cara, Cebola de cabeça, Cebolinha, Cenoura, Chicória, Chuchu, Coentro, Couve-flor, Couve manteiga, Curry, Erva cidreira, Erva luisa, Ervilha, Ervilha torta, Feijão, F. Vagem, Gengibre, Hortelã, Inhamé, Jiló, Mamão, Mandioca, Manjerição, Manjerona, Maracujá, Melancia, Melão, Milho-verde, Morango, Orégano, Pepino (caipira; japonês), Pimenta, Pimentão, Pitaya, Poejo, Quiabo, Rabanete, Repolho (verde; roxo), Rúcula, Salsa, Salvia, Tomate (italiano; salada), Tomilho, Tomatinho (cereja; grape), Vagem (fina; extrafina). |
| Ana Carolina Fonseca              |        | 120.522.329-07 |  |                           |   |
| Aparecido Humberto Marcon         | 347    | 511.561.999-72 | Sítio Água Branca - BR 369 entra do lado do santuário 86360-000 - Bandeirantes/PR                      | Produção Primária Vegetal | Abacaxi, Abóbora, Abobrinha, Batata doce, Berinjela, Cebola, Ervilha, Maracujá doce, Milho verde, Morango, Pepino, Pimenta, Pimentão, Pitaia, Quiabo, Tomate, Tomatinho (cereja; pera), Vagem.  |
| Amanda Noelle Marcon de Andrade   |        | 077.921.369-65 |  |                           |   |



Certificado: CA22294/23 substituto CA21998/23  
Código: SP 133/1

Projeto: Associação de Produtores Orgânicos (Grupo do Paraná).

| Produtor/Unidade Produtiva           | Código | CPF/CNPJ       | Endereço da Unidade Produtiva  | Escopo                          | Produtos  |
|--------------------------------------|--------|----------------|--|---------------------------------|---|
| Paulo Sergio Constantino de Oliveira | 850A   | 351.146.868-01 | Solar dos Pássaros<br>19940-000 -<br>Ibirarema/SP                                    | Produção<br>Primária<br>Vegetal | Abacaxi, Abóbora (cabotiã; Seca),<br>Abobrinha (brasileira; italiana;<br>menina; paulista), Alface<br>(americana; crespá; lisa; mimosa;<br>romana; Roxa), Alho, Alho poró,<br>Almeirão, Banana, Batata (doce;<br>inglesa), Berinjela, Beterraba,<br>Brócolis, Cebola, Cebolinha,<br>Cenoura, Chuchu, Couve (flor;<br>manteiga), Ervilha, Escarola,<br>Feijão (carioca; preto), Jiló,<br>Mamão, Mandioca, Maracujá,<br>Melancia, Melão, Morango, Pepino,<br>Pimenta, Pimentão, Quiabo,<br>Rúcula, Salsa, Tomate (grape;<br>italiano; salada), Vagem. |
| Luzia Constantino De Oliveira        |        | 678.765.879-68 |  |                                 |   |
| Geraldo de Souza                     | 914    | 204.051.629-87 | Chácara Vovó Geraldo,<br>Bairro Casa Branca<br>86.490-000 - Ribeirão<br>do Pinhal/PR | Produção<br>Primária<br>Vegetal | Abóbora, Abobrinha, Acelga,<br>Alface, Alho poró, Almeirão,<br>Batata-doce, Berinjela, Brócolis,<br>Catalonha, Cenoura, Couve-flor,<br>Couve-kale, Couve-manteiga,<br>Erva-doce, Ervilha, Escarola,<br>Espinafre, Manjeriçã, Milho-<br>verde, Pepino, Pimenta, Pimentão,<br>Quiabo, Rabanete, Radicchio,<br>Repolho, Rúcula, Salsa, Salsão,<br>Tomate, Vagem.   |
| Leandro e Anderson                   |        | 021.022.919-52 |  |                                 |   |
| Marcio de Souza                      |        | ???            |  |                                 |   |

Data de Emissão: Botucatu, 09 de Agosto de 2023.  
Data Substituto: Botucatu, 09 de Agosto de 2023.

Renan da Cruz



Certificado: CA22294/23 substituto CA21998/23

Código: SP 133/1

Projeto: Associação de Produtores Orgânicos (Grupo do Paraná).

| Produtor/Unidade Produtiva      | Código | CPF/CNPJ         | Endereço da Unidade Produtiva  | Escopo                    | Produtos  |
|---------------------------------|--------|------------------|--|---------------------------|---|
| Antonio José Soares             |        | 606.259.619-00   |  |                           | Ervilha, Gengibre, Hortelã, Inhame, Jiló, Levante louro, Limão (cravo; rosa), Mandioca, Manjerição, Manjerona, Maracujá, Melancia, Melão, Milho verde, Morango, Orégano, Pepino, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Repolho, Rúcula, Salsa, Salsinha, Tomate, Vagem.  |
| Sabrina Xavier de Araujo Soares | 917    | 074.679.459-22 e | Estrada da Sede N 86470-000 - Jundiá do Sul/PR                             | Produção Primária Vegetal | Abóbora (cabotiã; moranga; pescoço), Abobrinha (brasileira; italiana; paulista), Acebola, Acelga, Agrião, Alface, Alho, Alho poró, Almeirão, Amendoim, Batata (doce; inglesa), Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Coentro, Couve (flor; manteiga), Erva doce, Ervilha, Ervilha torta, Escarola, Espinafre, Hortelã, Inhame, Jiló, Manjerição, Milho, Milho verde, Nabo, Pepino, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Radicchio, Repolho, Rúcula, Salsão, Salsinha, Tomate (caqui; cereja; pera; grape; italiano; salada), Vagem. |
| Carlos Cesar Soares             |        | 029.600.079-56   |  |                           |   |
| José Everton Gonçalves          | 925    | 031.547.369-05   | P.A Carlos Lamarca, Bairro Marabá 86.470-000 - Santo Antônio Do Paraíso/PR | Produção Primária Vegetal | Abobora, Abobrinha, Alface, Alho, Alho porro, Almeirão, Batata doce, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cara, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chicória, Chuchu, Coentro, Couve flor, Couve manteiga, Curry, Erva cidreira, Erva luisa, Ervilha, Gengibre, Hortelã, Inhame, Jiló, Levante louro, Mandioca, Manjerição, Manjerona, Maracujá, Melancia, Melão, Morango, Orégano, Pepino, Pimenta, Pimentão, Pitaia, Poejo, Quiabo, Rabanete, Repolho, Rúcula, Salsa, Salsinha, Tomate, Vagem.   |
| Rosângela Prone Gonçalves       |        | 046.473.499-18   |  |                           |   |
| José Davi Gonçalves             |        | 447.482.809-72   |  |                           |   |
| Fernando Zampieri               | 916    | 022.714.569-08   | RUA Labib Chaek, Bairro Primavera 86.315-000 - Nova Fatima/PR              | Produção Primária Vegetal | Aboboras (italiana; japonesa; libanesa; moranga; paulista menina brasileira; seca), Batata (doce; inglesa), Berinjela, Ervilha, Ervilha torta, Jiló, Mamão, Mandioca de mesa, Maracujá, Melão, Pepino (caipira; japonês), Pimentão (colorido; verde), Pitaia, Quiabo, Tomate (caqui; cereja; grape; italiano; salada), Vagem.   |
| Leonardo Zampieri               |        | 098.064.249-09   |  |                           |   |
| Juliano Zampieri                |        | 048.968.219-71   |  |                           |   |
| Arlete de Sousa Moraes          | 945    | 065.377.369-27   | Sítio santa Clara 86360-000 - Bandeirantes/PR                              | Produção Primária Vegetal | Abobora, Acelga, Agrião, Alface, Alho porro, Almeirão, Batata (doce; inglesa), Berinjela, Beterraba, Brócolis, Catalonha, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Coentro, Couve (flor; kale; manteiga), Erva doce, Ervilha, Escarola, Espinafre, Graviola, Hortelã, Inhame, Jiló, Mandioca, Manjerição, Moranguinho, Nabo, Pepino, Pimenta (biquinho; cambuci; malagueta), Pimentão, Quiabo, Rabanete, Radicchio, Repolho, Rúcula, Salsão, Salsinha, Tomate, Vagem.  |



# TÉCPAR

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Produção Orgânica para

**Produção primária vegetal**

cuja certificação foi solicitada por

**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

**Produzido por**  
**Edimar de Oliveira - CPF: 081.793.469-35**  
**Dirceu de Oliveira - CPF: 286.514.999-49**  
**Marilda Finotte Ruela de Oliveira - CPF: 495.120.219-00**  
**Sítio Mayk**  
**Bairro Zé Berto - Ribeirão do Pinhal - PR**

Está em conformidade com os requisitos estabelecidos nos documentos normativos:

**Lei nº 10.831/2003, Decreto 6.323/2007, Portaria MAPA nº 52/2021 e IN nº 19/2009**

Gerente da Divisão de Certificação

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Número do Certificado | <b>10238584</b>   |
| Revisão               | <b>00</b>         |
| Emissão Inicial       | <b>16/08/2023</b> |
| Validade              | <b>15/08/2024</b> |

A Licença de Uso da Marca de Conformidade está vinculada ao Contrato n. **10234970/00** e é válida para os produtos e áreas mencionadas no verso.



**Áreas / unidades certificadas:**

| Unidade                               | Escopo                    | Área / Qtde |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|
| Sítio Mayk<br>Ribeirão do Pinhal - PR | Produção primária vegetal | 0,74 ha     |

**Produtos certificados:**

Abóbora, Abobrinha, Alface, Almeirão, Batata doce, Berinjela, Beterraba, Cenoura, Cebolinha, Chicória, Coentro, Couve, Feijão, Hortelã, Limão rosa, Mandioca, Maracujá, Quiabo, Pepino, Pimenta, Pimentão, Rúcula, Salsinha, Serralha caipira, Tomate.



# TÈCPAR

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Produção Orgânica para

**Produção primária vegetal**

cuja certificação foi solicitada por

**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

**Produzido por**

**Elisete Ferreira Padilha**

**CPF: 819.225.159-59**

**Sítio Esperança**

**Bro Macaribe - Ribeirão do Pinhal - PR**

Está em conformidade com os requisitos estabelecidos nos documentos normativos:

**Lei nº 10.831/2003, Decreto 6.323/2007, Portaria MAPA nº 52/2021 e IN nº 19/2009**

  
Gerente da Divisão de Certificação

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Número do Certificado | <b>10238655</b>   |
| Revisão               | <b>00</b>         |
| Emissão Inicial       | <b>25/09/2023</b> |
| Validade              | <b>24/09/2024</b> |

A Licença de Uso da Marca de Conformidade está vinculada ao Contrato n. **10235102/00** e é válida para os produtos e áreas mencionadas no verso.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil  
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site [www.tecpar.br/cert](http://www.tecpar.br/cert) email [cert@tecpar.br](mailto:cert@tecpar.br)

**Áreas / unidades certificadas:**

| <b>Unidade</b>                             | <b>Escopo</b>             | <b>Área / Qtde</b> |
|--|---------------------------|--------------------|
| Sítio Esperança<br>Ribeirão do Pinhal - PR | Produção primária vegetal | 3,13 ha            |

**Produtos certificados:**

Abacaxi, abobrinha, acerola, amendoim, banana, batata-doce, beterraba, cenoura, couve, mamão, laranja, limão, mandioca, milho-verde, pepino, pitaya, poncam, quiabo, tomate, vagem.

Os produtos acima listados somente podem ser comercializados com indicação de sua certificação durante a vigência deste certificado.



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecoVIDA**®

## ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR11133/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Maria Aparecida da Silva Tomba, CPF: 021.274.449-65, com o segundo titular Antônio Tomba, CPF: 521.509.849-20, pertencente ao grupo ecológico Serra da Figueira filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

**Validade deste certificado: UM ANO.**

Abatiá - PR, 11 de Dezembro de 2023

Mitiko Miyata Yamazaki

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



# ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

**Certificado Nº:** PR11133/2023

**Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo:** Visita à propriedade 14/10/2023

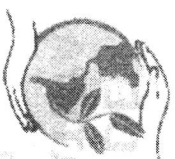
**Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção:** Juliana da Silva Tomba;

**Endereço da unidade produtiva:** Casa Branca, Rural - Ribeirão do Pinhal;

**Escopo:** Produção Primária Vegetal

**Relação de produtos:**

- 1) Abóbora
- 2) Aipim/mandioca
- 3) Alface
- 4) Batata doce
- 5) Beterraba
- 6) Cebolinha
- 7) Couve brócolis
- 8) Couve flor
- 9) Couve folha
- 10) Feijão de vagem
- 11) Melancia
- 12) Melão
- 13) Pepino
- 14) Pimentão
- 15) Quiabo
- 16) Repolho
- 17) Rúcula
- 18) Salsa
- 19) Tomate



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ECOVIDA** ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE  
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05  
CNPJ: 04.371.122/0001-45

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA**

Certificado Nº: PR11124/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de GILVANDRO SERGIO DE OLIVEIRA, CPF: 686.629.639-00, com o segundo titular TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA, CPF: 149.461.128-71, pertencente ao grupo ecológico Serra da Figueira filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

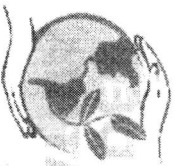
**Validade deste certificado: UM ANO.**

Abatiá - PR, 11 de Dezembro de 2023

Mitiko Miyata Yamazaki

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo





REDE DE AGROECOLOGIA  
**ECOVIDA**  
ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE  
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR11124/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 14/10/2023

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Estrada Rodoviária km 1, Rural - Ribeirão do Pinhal;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abacate
- 2) Abacaxi
- 3) Abóbora
- 4) Acerola
- 5) Alpin/mandioca
- 6) Açaí
- 7) Banana
- 8) Batata doce
- 9) Cebola
- 10) Cenoura
- 11) Chuchu
- 12) Jabuticaba
- 13) Jiló
- 14) Laranja
- 15) Limão
- 16) Manga
- 17) Maracujá azedo
- 18) Milho verde
- 19) Pepino
- 20) Quiabo
- 21) Salsa
- 22) Tangerina



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecoVIDA**

## ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR11125/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de LUZIA BARBOSA DA SILVA, CPF: 041.039.299-52, com o segundo titular JOAQUIM D DA SILVA, CPF: 042.502.499-72, pertencente ao grupo ecológico Serra da Figueira filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

**Validade deste certificado: UM ANO.**

Abatiá - PR, 11 de Dezembro de 2023

Mitiko Miyata Yamazaki

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecoVIDA**

## ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

**Certificado Nº:** PR11125/2023

**Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo:** Visita à propriedade 14/10/2023

**Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção:** Iraci Donha da Silva;

**Endereço da unidade produtiva:** Sítio São Francisco de Assis, Vila Almeida - Ribeirão do Pinhal;

**Escopo:** Produção Primária Vegetal

**Relação de produtos:**

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha
- 3) Acelga
- 4) Acerola
- 5) Alface
- 6) Almeirão
- 7) Amora preta
- 8) Beterraba
- 9) Cebolinha
- 10) Chicória
- 11) Couve brócolis
- 12) Couve foia
- 13) Feijão de vagem
- 14) Figo
- 15) Hortelã
- 16) Laranja
- 17) Limão
- 18) Pepino
- 19) Pimenta
- 20) Pimentão
- 21) Repolho
- 22) Rúcula
- 23) Salsa
- 24) Tomate



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ECOVIDA**

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE  
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

### **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA**

Certificado Nº: PR11134/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Junior Cezar Felix, CPF: 059.427.079-01, com o segundo titular Marcela Paulino Honorato Felix, CPF: 073.053.189-90, pertencente ao grupo ecológico Serra da Figueira filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

**Validade deste certificado: UM ANO.**

Abatiá - PR, 11 de Dezembro de 2023

Mitiko Miyata Yamazaki

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecovida**

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE  
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

**Certificado Nº:** PR11134/2023

**Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo:** Visita à propriedade 14/10/2023

**Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção:** Rosa Paulino;

**Endereço da unidade produtiva:** Bairro água das perobas, Rural - Abatiá;

**Escopo:** Produção Primária Vegetal

**Relação de produtos:**

- 1) Abóborigha
- 2) Açaí
- 3) Berinjela
- 4) Couve folha
- 5) Jiló
- 6) Laranja
- 7) Limão
- 8) Mamão
- 9) Pepino
- 10) Pimentão
- 11) Pitaya
- 12) Quiabo
- 13) Tangerina
- 14) Tomate
- 15) Tomate

# TÉCPAR

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Produção Orgânica para

**Produção primária vegetal**

cuja certificação foi solicitada por

**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

**Produzido por**  
**Marcelo Antônio de Pádua - CPF: 899.207.919-20**  
**Juliana Gonzaga Victor - CPF: 077.512.789-27**  
**Sítio Santos Reis**  
Bairro Bom Jardim - Ribeirão Grande - Abatiá - PR

Está em conformidade com os requisitos estabelecidos nos documentos normativos:

**Lei nº 10.831/2003, Decreto 6.323/2007, Portaria MAPA nº 52/2021 e IN nº 19/2009**

Gerente da Divisão de Certificação

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Numero do Certificado | <b>10238407</b>   |
| Revisão               | <b>01</b>         |
| Emissão Inicial       | <b>15/05/2023</b> |
| Data da revisão       | <b>24/11/2023</b> |
| Validade              | <b>14/05/2024</b> |

A Licença de Uso da Marca de Conformidade está vinculada ao Contrato n. **10234940/00** e é válida para os produtos e áreas mencionadas no verso.



**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**

Rua Professor Aloysio Munhoz Mader 3775 - CIC - CEP 81350-010 - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone (41) 3316 3070 - Fax (41) 3316 3061 - Site: [www.tecpar.br/cert](http://www.tecpar.br/cert) - email: [cert@tecpar.br](mailto:cert@tecpar.br)

**Áreas / unidades certificadas:**

| Área / Qtd | Escopo                           | Unidade                          |
|------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 3,34 ha    | Produto vegetal primária vegetal | Sítio Santos Reis<br>Abatia - PR |

**Produtos certificados:**

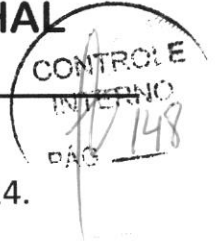
Abacate, abobora, abobrinha orelha, acerola, agrião, alface, alho-poró, amêixa, amora, atemóia, banana, brocolis, batata-doce, beterraba, café, cacau, cardo, cebola, cebolinha, cenoura, chicória, chuchu, coentro, couve-flor, couve-folha, ervilha, goiaba, gengibre, graviola, inhame, jabuticaba, jiló, kinkan, laranja, limão, mandiocca, mandiocca-salsa, melancia, mexerica, mimososa, mamão, manga, manjerico, maracujá, milho-verde, morango, pêssego, pepino, pimentão, pitanga, pitaya, poka, quidô, rabanete, repolho, rúcula, salsa, salsinha, tomate, uva e vagem.

Os produtos acima listados somente podem ser comercializados com indicação de sua certificação durante a vigência deste certificado.

Histórico de revisões  
Emissão Inicial: 15/05/2023  
REV 01 -- Inclusão de área



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 16 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024 (74, I)** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamada Pública 001/2024, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 009/2024 -**

**Ilustríssimo Senhor  
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

149



**PARECER JURÍDICO Nº 013/2024**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**OPERAÇÃO:** Aquisição.

**OBJETO:** "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE".

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal da Educação.

### **I - Procedimento**

Foi solicitada a aquisição do objeto da presente licitação pela Senhora Secretária Municipal de Educação em data de 16 de janeiro de 2024, com despacho autorizador na mesma data, encaminhado ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento, tendo o Departamento de Contabilidade informado, em 19 de janeiro de 2024, que há dotação orçamentária para aquisição e também na mesma data, informado pela tesouraria a existência de recursos para custeio. Após, vieram os autos para este parecer.

Na requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, constantes de aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, a ser realizado pelo departamento de compras.

Assim, o departamento de compras promoverá um regular processo administrativo para definição da modalidade a ser adotada, autuando-o, registrando-o e realizando o levantamento de preços do objeto sob licitação.

Finalmente, deverá obter dos setores de contabilidade e de tesouraria, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos livres.



## **II - Manifestação**

No presente processo o departamento de compras já efetuou o levantamento de preços, bem como já colheu posicionamento dos setores de contabilidade e de tesouraria, devendo tais atos passarem pelo clivo da homologação pela comissão permanente de licitações.

Optou-se também pela aquisição dos produtos em lote global para prevenção do comprometimento da presente licitação de forma fracionária, o que foi decidido acertadamente em vista do interesse público.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 14.133/2021, no art. 72, em inexigibilidade e dispensa de licitação.

Se a Administração convoca agricultores familiares dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de contratação direta, pois, de igual forma, não haverá competição entre os interessados. Esse método de contratação direta para o chamamento de todos é o que a doutrina denomina de credenciamento.

Neste norte, tem-se ao art. 74, IV, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Senão vejamos:

Lei n.º 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...omissis...

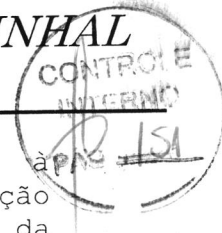
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE introduziu inovações na legislação licitatória, aplicáveis na implantação das ações destinadas à utilização dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito da Lei federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, disciplinada pela Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009, ao disciplinar a "(...) aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para abastecimento de escolas e creches."

Ademais, é válido ainda mencionar que o FNDE, por meio do chamado Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar; estabelece, passo a passo, todos os procedimentos que devem ser observados pelas Entidades Executoras do PNAE – EEx, nos casos em optarem pela utilização da inexigibilidade do procedimento licitatório, definindo a chamada pública como:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



“O procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, ao passo que possibilita a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional.”

Desse modo, nota-se que a Chamada Pública carrega consigo maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar, em outras palavras, é a ferramenta que demonstra maior adequação, pois, contribui satisfatoriamente para o cumprimento das diretrizes do PNAE, principalmente no que se tange à priorização de produtos fabricados em âmbito local de forma a fortalecer os hábitos alimentares, a cultura local e a agricultura familiar, aspectos fundamentais na garantia da segurança alimentar e nutricional.

Portanto, a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar poderá ser realizada inexigindo-se o processo licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (§ 1º do art. 14, da Lei n.º 11.947/2009).

### **III - Conclusão**

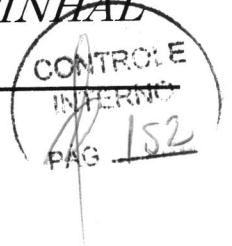
Isto posto, este Departamento Jurídico opina pela viabilidade da contratação direta da Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vigência para 12 (doze) meses, através do Chamamento Público nº 001/2024.

Finalmente, deve ainda o presente procedimento ser encaminhado à Unidade de Controle Interno para que esta se manifeste no que entender necessário.




*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

---



É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 22 de fevereiro de 2024.

  
**Alysso Henrique Venâncio Rocha**  
*Advogado – OAB/PR 35.546*  
*Matrícula Funcional 8161*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

153

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.



CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021 bem como seu enquadramento no artigo 74 III "f";

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

| LOTE | CONTRATADA   | CNPJ               | VALOR          |
|------|--|--------------------|----------------|
| 01   | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIB.PINHAL | 02.075.313/0001-34 | R\$ 182.917,70 |

**Fiscal de Contrato:** Tatiane Bitencourt

**Gestor do Contrato:** Lúcia Helena Nogari Moreira

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

**Vigência do Contrato:** 365 dias.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sitio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2024.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

154

## PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024  
CHAMADA PÚBLICA 001/2024.



**OBJETO:-** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**EMPRESA VENCEDORA:-** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIB.PINHAL.

**CNPJ/CPF:-** 02.075.313/0001-34

**ENDEREÇO:-** RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA -54- CENTRO

**CIDADE:-** RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ – CEP: 86.490-000

**VALOR A CONTRATAR:- R\$ 182.917,70** (cento e oitenta e dois mil novecentos e dezessete reais e setenta centavos)

A Comissão de Contratação recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 74 IV da Lei n. 14.133/2021**, autorizando a contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, a qual se habilitou preenchendo os requisitos legais.

Registrando-se que o presente procedimento está instruído de toda a documentação exigida por lei para a contratação do objeto e a empresa acima qualificada encontra-se com as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômica financeira, nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 020/2023.


Também não foram apontados impedimentos de contratar com a Administração Pública, conforme consulta nos cadastros: Impedidos de Licitar (TCE/PR), CEIS, CNEP da Controladoria Geral da União.

Registramos ainda que as cotações de preços foram colhidas pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitações sendo de sua total responsabilidade os preços apresentados, e a necessidade da contratação é de responsabilidade e competência do setor solicitante, cabendo a esta comissão a análise somente da documentação relacionada a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira anexados ao processo e do valor apresentado.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão de Contratação encaminha o referido processo para **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, visto que não houve irregularidades constatadas.

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2024.

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
PRESIDENTE

  
MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES  
MEMBRO

  
GILSON LUIZ BIANCHI  
MEMBRO.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRAO DO PINHAL

CPF/CNPJ: 02.075.313/0001-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:01:38 do dia 23/02/2024 , com validade até o dia 24/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dCBFawO8skf9uzMQ5Mbn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024**, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO -**  
**- PORTARIA 009/2024 -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Processo de Licitação.**

**Modalidade** – chamada publica nº001/2024

**OBJETO:** - agricultura familiar

**INTERESSADO:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.                | Sim ou Não | Página    |
|------|--|------------|-----------|
| 01   | Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?  | S          | 01 a 05   |
| 02   | Consta estudo técnico preliminar?  | S          | 54 a 60   |
| 03   | Existe cotação de preços do Departamento de Compras?   | S          | 06 a 29   |
| 04   | Existe aprovação do modelo do Edital   | s          | 63        |
| 05   | Houve parecer jurídico inicial   | S          | 84 A 86   |
| 06   | Houve publicação do aviso de licitação no órgão oficial do município                               | s          | 87 a 91   |
| 04   | Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais foram inseridos ao processo? | S          | 92 a 147  |
| 05   | Existe informação de Dotação Orçamentária?   | S          | 52        |
| 06   | Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?                       | S          | 53        |
| 07   | Existe informação de Recursos Financeiros?   | S          | 72        |
| 08   | Houve Parecer Jurídico final ?   | S          | 149 A 152 |
| 09   | Houve Parecer da Comissão de contratação?  | S          | 154       |
| 10   | O Processo foi autuado com numeração das páginas?  | S          | 01 a 156  |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de chamada publica autuado sob n. **001/2024** estar em conformidade com os preceitos da legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de fevereiro de 2024.

  
**Alan Paiva**  
Controle Interno

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.

E-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br)

RG: 8367886-4  
CPF: 064.908.469-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE:** *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024 – CHAMADA PÚBLICA 001/2024.*


**OBJETO:-** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**EMPRESA VENCEDORA:-** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIB.PINHAL.  
**CNPJ/CPF:-** 02.075.313/0001-34  
**ENDEREÇO:-** RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA –54– CENTRO  
**CIDADE:-** RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ – CEP: 86.490-000  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 182.917,70 (cento e oitenta e dois mil novecentos e dezessete reais e setenta centavos)

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 74 **INCISO IV**, da Lei 14.133/2021 – contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** a contratação do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 27 de fevereiro de 2024.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 034/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024 – CHAMADA PÚBLICA 001/2024.

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, nº 983 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 76.968.064/0001-42, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL** situada à rua João Rodrigues de Oliveira -54- Centro na cidade de Ribeirão do Pinhal - Paraná – CEP: 86.490-000, inscrita no CNPJ sob n.º 02.075.313/0001-34, neste ato representada pela senhora **MARIA APARECIDA BARBOSA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.157.071-5 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 722.503.729-34 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º **001/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 182.917,70** (cento e oitenta e dois mil novecentos e dezessete reais e setenta centavos)

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| ITEM | CATMAT | PRODUTO                     | QTDE. | UND. | PERIODICIDADE DE ENTREGA | PREÇO DE AQUISIÇÃO                    |             |
|------|--------|-----------------------------|-------|------|--------------------------|---------------------------------------|-------------|
|      |        | <b>FRUTAS CONVENCIONAIS</b> |       |      |                          | PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA) | PREÇO TOTAL |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

|    |         |  |      |    |         |       | PÚBLICA)  |  |
|----|---------|--|------|----|---------|-------|-----------|--|
| 01 | 464371  | Fruta. Tipo: Abacate Manteiga. Apresentação: Natural.  | 200  | Kg | Semanal | 3,50  | 700,00    |  |
| 02 | 464374* | Fruta. Tipo: Abacaxi Pérola. Apresentação: Natural Orgânico.   | 300  | Kg | Semanal | 5,00  | 1.500,00  |  |
| 03 | 464340  | Fruta. Tipo: Acerola. Apresentação: Natural.   | 100  | Kg | Semanal | 12,00 | 1.200,00  |  |
| 04 | 464456  | Fruta. Tipo 1: Amora. Apresentação: Natural.   | 150  | Kg | Semanal | 12,00 | 1.800,00  |  |
| 05 | 464376  | Fruta. Tipo: Banana Maçã. Apresentação: Natural.   | 250  | Kg | Semanal | 4,00  | 1.000,00  |  |
| 06 | 464380  | Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água. Apresentação: Natural. Informações adicionais: grande, com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos.                                | 6000 | kg | Semanal | 3,00  | 18.000,00 |  |
| 07 | 464381  | Fruta. Tipo: Banana Prata / Banana Branca. Apresentação: Natural.  | 600  | Kg | Semanal | 4,00  | 2.400,00  |  |
| 08 | 464392  | Fruta. Tipo: Goiaba Vermelha. Apresentação: Natural.   | 650  | Kg | Semanal | 7,30  | 4.745,00  |  |
| 09 | 464393  | Fruta Tipo: Laranja Pera. Apresentação: Natural.   | 3000 | Kg | Semanal | 3,80  | 11.400,00 |  |
| 10 | 464398  | Fruta. Tipo: Limão Taiti. Apresentação: Natural.   | 600  | Kg | Semanal | 3,50  | 2.100,00  |  |
| 11 | 464405  | Fruta Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural.  | 500  | Kg | Semanal | 4,50  | 2.250,00  |  |
| 12 | 464406  | Fruta. Tipo: Manga Tommy. Apresentação: Natural.   | 500  | Kg | Semanal | 4,00  | 2.000,00  |  |
| 13 | 464415  | Fruta. Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo. Apresentação: Natural.   | 100  | Kg | Semanal | 8,00  | 800,00    |  |
| 14 | 464418  | Fruta Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural. Informações adicionais: com peso acima de 10 Kg, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 900  | Kg | Semanal | 3,00  | 2.700,00  |  |
| 15 | 464436  | Fruta. Tipo: Tangerina Poncan. Apresentação: Natural.  | 650  | Kg | Semanal | 4,80  | 3.120,00  |  |
| 16 | 464328  | Fruta. Tipo: Morango. Apresentação: Natural.   | 100  | Kg | Semanal | 20,00 | 2.000,00  |  |
|    |         | <i>Subtotal</i>  |      |    |         | 59715 | 57.715,00 |  |
|    |         | <b>FRUTAS ORGÂNICAS</b>  |      |    |         |       |           |  |
| 17 | 464371* | Fruta. Tipo: Abacate Manteiga. Apresentação: Natural Orgânico  | 150  | Kg | Semanal | 4,55  | 682,50    |  |
| 18 | 464374  | Fruta Tipo: Abacaxi Pérola. Apresentação: Natural Orgânico.  | 150  | Kg | Semanal | 6,50  | 975,00    |  |
| 19 | 464340* | Fruta. Tipo: Acerola. Apresentação: Natural Orgânico.  | 80   | Kg | Semanal | 15,60 | 1.248,00  |  |
| 20 | 464456* | Fruta. Tipo 1: Amora. Apresentação: Natural Orgânico.  | 80   | Kg | Semanal | 15,60 | 1.248,00  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

|    |         |   |      |    |         |       |           |
|----|---------|---|------|----|---------|-------|-----------|
| 21 | 464376* | Fruta. Tipo: Banana Maçã. Apresentação: Natural Orgânico.   | 150  | Kg | Semanal | 5,20  | 780,00    |
| 22 | 464380* | Fruta. Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água. Apresentação: Natural Orgânico.   | 2000 | Kg | Semanal | 3,90  | 7.800,00  |
| 23 | 464449  | Fruta. Tipo: Banana Prata / Banana Branca. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica   | 400  | Kg | Semanal | 5,20  | 2.080,00  |
| 24 | 464392  | Fruta. Tipo: Goiaba Vermelha. Apresentação: Natural Orgânica.   | 200  | Kg | Semanal | 9,10  | 1.820,00  |
| 25 | 464393* | Fruta. Tipo: Laranja Pera. Apresentação: Natural Orgânica   | 2000 | Kg | Semanal | 4,94  | 9.880,00  |
| 26 | 464398* | Fruta. Tipo: Limão Taiti. Apresentação: Natural. Orgânica   | 200  | Kg | Semanal | 4,55  | 910,00    |
| 27 | 467418  | Fruta. Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica  | 300  | Kg | Semanal | 5,85  | 1.755,00  |
| 28 | 464406* | Fruta. Tipo: Manga Tommy. Apresentação: Natural Orgânica  | 280  | Kg | Semanal | 5,20  | 1.456,00  |
| 29 | 464415* | Fruta. Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo. Apresentação: Natural Orgânica  | 80   | Kg | Semanal | 10,40 | 832,00    |
| 30 | 467419  | Fruta. Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica  | 300  | Kg | Semanal | 3,90  | 1.170,00  |
| 31 | 481037  | Fruta. Tipo: Tangerina Poncan. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica   | 280  | Kg | Semanal | 6,24  | 1.747,20  |
| 32 | 464447  | Fruta. Tipo: Morango. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica  | 80   | Kg | Semanal | 26,00 | 2.080,00  |
|    |         | <i>Subtotal</i>   |      |    |         |       | 34.463,70 |
|    |         | <b>LEGUMES, VERDURAS, CONDIMENTOS E TUBÉRCULOS CONVENCIONAIS.</b>   |      |    |         |       |           |
| 33 | 463751  | Legume In Natura. Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina. Informações adicionais: de qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 400  | Kg | Semanal | 3,50  | 1.400,00  |
| 34 | 463748  | Legume In Natura. Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa.   | 400  | Kg | Semanal | 4,00  | 1.600,00  |
| 35 | 463768  | Legume In Natura. Tipo: Beterraba. Apresentação: Comum.   | 300  | Kg | Semanal | 3,00  | 900,00    |
| 36 | 463770  | Legume In Natura. Tipo: Cenoura. Informações adicionais: De 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.   | 500  | Kg | Semanal | 4,00  | 2.000,00  |
| 37 | 463779  | Legume In Natura. Tipo: Chuchu Verde. Apresentação: Orgânico. Características Adicionais: Comum.  | 100  | Kg | Semanal | 4,20  | 420,00    |
| 38 | 463794  | Legume In Natura. Tipo: Ervilha.  | 30   | Kg | Semanal | 13,00 | 390,00    |
| 39 | 463797  | Legume In Natura. Tipo: Milho Verde. (ESPIGA COM 03 PALHAS).  | 500  | Kg | Semanal | 7,00  | 3.500,00  |
| 40 | 463796  | Legume In Natura. Tipo: Pepino.   | 250  | Kg | Semanal | 4,00  | 1.000,00  |
| 41 | 463801  | Legume In Natura. Tipo: Pepino Japonês.   | 250  | Kg | Semanal | 4,00  | 1.000,00  |
| 42 | 463809  | Legume In Natura. Tipo: Pimentão Verde.   | 150  | Kg | Semanal | 4,00  | 600,00    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

|    |         |  |      |      |         |      |           |
|----|---------|--|------|------|---------|------|-----------|
| 43 | 463803  | Legume In Natura. Tipo: Tomate Cereja.   | 250  | Kg   | Semanal | 7,00 | 1.750,00  |
| 44 | 463806  | Legume In Natura. Tipo: Tomate Salada. Informações adicionais: de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos.   | 1500 | Kg   | Semanal | 4,00 | 6.000,00  |
| 45 | 481123  | Legume In Natura*. Tipo: Vagem. Espécie: Comum. Características Adicionais: Comum.   | 250  | Kg   | Semanal | 8,00 | 2.000,00  |
| 46 | 463761  | Legume In Natura. Tipo: Batata Doce. Apresentação: Orgânico. Informações adicionais: de qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 250  | Kg   | Semanal | 3,00 | 750,00    |
| 47 | 463795* | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Aipim. COM CASCA.   | 800  | Kg   | Semanal | 4,00 | 3.200,00  |
| 48 | 463795* | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Aipim. DESCASCADA.  | 500  | Kg   | Semanal | 5,00 | 2.500,00  |
| 49 | 463784  | Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca.   | 100  | Kg   | Semanal | 5,50 | 550,00    |
| 50 | 463882  | Condimento. Tipo: Cebolinha E Salsa. Apresentação: Natural. maços de 100 gramas cada.  | 1000 | Maço | Semanal | 2,50 | 2.500,00  |
| 51 | 463818  | Verdura In Natura. Tipo: Acelga.   | 300  | Pés  | Semanal | 3,20 | 960,00    |
| 52 | 463830  | Verdura In Natura. Tipo: Alface Americana. pés de 400 gramas cada.   | 400  | Pés  | Semanal | 3,00 | 1.200,00  |
| 53 | 463832  | Verdura In Natura. Tipo: Alface. Espécie: Crespa. Informações adicionais: de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.         | 850  | Pés  | Semanal | 2,50 | 2.125,00  |
| 54 | 470608  | Verdura In Natura. Tipo: Almeirão.   | 400  | Maço | Semanal | 2,50 | 1.000,00  |
| 55 | 463837  | Verdura In Natura. Tipo: Brócolis Comum. maços de 350 gramas cada.   | 300  | Maço | Semanal | 4,00 | 1.200,00  |
| 56 | 463821  | Verdura In Natura. Tipo: Chicória. Maços de 400 gramas cada.   | 250  | Maço | Semanal | 2,50 | 625,00    |
| 57 | 463831  | Verdura In Natura. Tipo: Couve-Flor. maços de 450 gramas cada.   | 350  | Maço | Semanal | 3,00 | 1.050,00  |
| 58 | 463822  | Verdura In Natura. Tipo: Couve. maços de 400 gramas cada.  | 700  | Maço | Semanal | 3,00 | 2.100,00  |
| 59 | 463824  | Verdura In Natura. Tipo: Espinafre. maços de 400 gramas cada.  | 150  | Maço | Semanal | 3,00 | 450,00    |
| 60 | 463839  | Verdura In Natura. Tipo: Repolho Branco / Verde. Informações adicionais: de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                          | 600  | Kg   | Semanal | 6,00 | 3.600,00  |
|    |         | <i>Subtotal</i>  |      |      |         |      | 46.370,00 |
|    |         | <b>LEGUMES, VERDURAS, CONDIMENTOS E TUBÉRCULOS ORGÂNICOS.</b>  |      |      |         |      |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

|    |         |  |      |       |         |       |          |
|----|---------|--|------|-------|---------|-------|----------|
| 61 | 463752  | Legume In Natura. Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina. Apresentação: Orgânico.                               | 400  | Kg    | Semanal | 4,55  | 1.820,00 |
| 62 | 463748  | Legume In Natura. Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa. <b>Orgânico.</b>   | 300  | Kg    | Semanal | 5,20  | 1.560,00 |
| 63 | 463768  | Legume In Natura. Tipo: Beterraba. Apresentação: Orgânico.   | 150  | Kg    | Semanal | 3,90  | 585,00   |
| 64 | 463773  | Legume In Natura. Tipo: Cenoura. Apresentação: Orgânico.   | 300  | Kg    | Semanal | 5,20  | 1.560,00 |
| 65 | 463778  | Legume In Natura. Tipo: Chuchu Verde. Características Adicionais: Extra. Tamanho: Grande.                    | 100  | Kg    | Semanal | 5,46  | 546,00   |
| 66 | 463794  | Legume In Natura. Tipo: Ervilha Vagem. Orgânico  | 40   | Kg    | Semanal | 16,90 | 676,00   |
| 67 | 463797* | Legume In Natura. Tipo: Milho Verde. (ESPIGA COM 03 PALHAS). Orgânico  | 300  | Kg    | Semanal | 9,10  | 2.730,00 |
| 68 | 463810  | Legume In Natura. Tipo: Pepino. Apresentação: Orgânico.  | 300  | Kg    | Semanal | 5,20  | 1.560,00 |
| 69 | 463801  | Legume In Natura. Tipo: Pepino Japonês. Orgânico   | 300  | Kg    | Semanal | 5,20  | 1.560,00 |
| 70 | 463812  | Legume In Natura. Tipo: Pimentão Verde. Apresentação: Orgânico   | 100  | Kg    | Semanal | 7,20  | 720,00   |
| 71 | 463803  | Legume In Natura. Tipo: Tomate Cereja. Orgânico  | 250  | Kg    | Semanal | 9,10  | 2.275,00 |
| 72 | 463806  | Legume In Natura. Tipo: Tomate Salada. Orgânico  | 1000 | Kg    | Semanal | 5,50  | 5.500,00 |
| 73 | 463761  | Legume In Natura. Tipo: Batata Doce. Apresentação: Orgânico.   | 250  | Kg    | Semanal | 3,90  | 975,00   |
| 74 | 463795* | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Aipim. COM CASCA. Orgânico.   | 500  | Kg    | Semanal | 5,20  | 2.600,00 |
| 75 | 463795* | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Aipim. DESCASCADA. Orgânico.  | 300  | Kg    | Semanal | 6,50  | 1.950,00 |
| 76 | 481123  | Legume In Natura*. Tipo: Vagem. Espécie: Comum. Características Adicionais: Orgânica.                        | 180  | Kg    | Semanal | 10,00 | 1.800,00 |
| 77 | 463781  | Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca. Orgânica.   | 100  | Kg    | Semanal | 7,15  | 715,00   |
| 78 | 463818  | Verdura In Natura. Tipo: Acelga. Orgânico.   | 200  | Pés   | Semanal | 4,55  | 910,00   |
| 79 | 463845  | Verdura In Natura. Tipo: Alface Americana. Apresentação: Orgânica. pés de 400 gramas cada. Orgânica          | 350  | Pés   | Semanal | 3,90  | 1.365,00 |
| 80 | 463832* | Verdura In Natura. Tipo: Alface Crespa. pés de 400 gramas cada. Orgânica                                     | 400  | Pés   | Semanal | 3,50  | 1.400,00 |
| 81 | 470608* | Verdura In Natura. Tipo: Almeirão. Orgânico.   | 300  | Maço  | Semanal | 3,50  | 1.050,00 |
| 82 | 463847  | Verdura In Natura. Tipo: Brócolis Comum. Apresentação: Orgânica (350 GR). Maços de 350 gramas cada. Orgânico | 200  | Maço  | Semanal | 5,50  | 1.100,00 |
| 83 | 463841  | Verdura In Natura. Tipo: Chicória. Apresentação: Orgânica (400 GR). Maços de 400 gramas cada.                | 200  | Maço  | Semanal | 4,00  | 800,00   |
| 84 | 463846  | Verdura In Natura. Tipo: Couve-Flor. Apresentação: Orgânica. unidade de 450 gramas cada.                     | 200  | Unid. | Semanal | 4,50  | 900,00   |
| 85 | 463842  | Verdura In Natura. Tipo: Couve. Apresentação: Orgânica (400 GR). maços de 400 gramas cada.                   | 450  | Maço  | Semanal | 4,20  | 1.890,00 |
| 86 | 463843  | Verdura In Natura. Tipo: Espinafre. Apresentação: Orgânica (400GR). maços de 400 gramas cada.                | 80   | Maço  | Semanal | 3,90  | 312,00   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

|    |        |  |     |      |         |      |            |
|----|--------|--|-----|------|---------|------|------------|
| 87 | 467414 | Verdura In Natura. Tipo: Repolho Branco / Verde.<br>Apresentação: Orgânica                     | 300 | Kg   | Semanal | 5,20 | 1.560,00   |
| 88 | 463886 | Condimento. Tipo: Cebolinha E Salsa.<br>Apresentação: Natural. Adicional: Orgânico.<br>(100GR) | 600 | Maço | Semanal | 3,25 | 1.950,00   |
|    |        | <i>Subtotal</i>  |     |      |         |      | 42.369,00  |
|    |        | <i>Total</i>   |     |      |         |      | 182.917,70 |

## **CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

## **CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

## **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

## **CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## **CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2024, pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 02/04/2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 12 meses.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

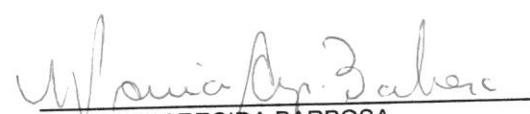
## CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Ribeirão do Pinhal, 27 de fevereiro de 2024.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA APARECIDA BARBOSA  
CPF: 722.503.729-34


## TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89


  
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA  
ADVOGADO

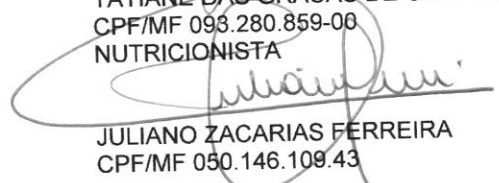
## GESTORA:

  
LÚCIA HELENA N. MOREIRA  
CPF/MF 023.881.729-69

## FISCAIS:

  
TATIANE DAS GRACAS DE OLIVEIRA BITENCOURT  
CPF/MF 093.280.859-00  
NUTRICIONISTA

  
MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO  
CPF/MF 758.551.359-34  
PRESIDENTE DO CAE

  
JULIANO ZACARIAS FERREIRA  
CPF/MF 050.146.109-43



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição n.º 1237

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2024**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 004/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo, do Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE,**

**I - CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 004/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| NOME              | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|---------------|
| Lucas Elias Deniz | 26º           |

**II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária** conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de Fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 034/2024. CHAMADA PÚBLICA 001/2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1237 - Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Pág. 02

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública teve como vencedor a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ n.º 02.075.313/0001-34. VALOR: R\$ RS 182.917,70 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: artigo 74 IV da Lei n. 14.133/2021- RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 27/02/2024.

| ITEM                        | QUANT   | PRODUTO   | QTD  | UNID | REQUISITOS DE ENTREGA | PREÇO DE ADEQUAÇÃO |             |
|-----------------------------|---------|---|------|------|-----------------------|--------------------|-------------|
|                             |         |   |      |      |                       | PREÇO UNIDADE      | PREÇO TOTAL |
| <b>FRUTAS CONVENCIONAIS</b> |         |   |      |      |                       |                    |             |
| 01                          | 464371  | Fruta. Tipo: Abacate Mantega. Apresentação: Natural.                        | 200  | Kg   | Semanal               | 3,50               | 700,00      |
| 02                          | 464374  | Fruta. Tipo: Abacaxi Pérola. Apresentação: Natural Orgânico.                | 300  | Kg   | Semanal               | 5,00               | 1.500,00    |
| 03                          | 464340  | Fruta. Tipo: Acerola. Apresentação: Natural.                                | 100  | Kg   | Semanal               | 12,00              | 1.200,00    |
| 04                          | 464456  | Fruta. Tipo: Amora. Apresentação: Natural.                                  | 150  | Kg   | Semanal               | 12,00              | 1.800,00    |
| 05                          | 464376  | Fruta. Tipo: Banana Maçã. Apresentação: Natural.                            | 250  | Kg   | Semanal               | 4,00               | 1.000,00    |
| 06                          | 464380  | Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água.                                  | 6000 | kg   | Semanal               | 3,00               | 18.000,00   |
| 07                          | 464381  | Fruta. Tipo: Banana Prata / Banana Branca. Apresentação: Natural.           | 6000 | Kg   | Semanal               | 4,00               | 24.000,00   |
| 08                          | 464392  | Fruta. Tipo: Goiaba Vermelha. Apresentação: Natural.                        | 650  | Kg   | Semanal               | 7,30               | 4.745,00    |
| 09                          | 464393  | Fruta Tipo: Laranja Pera. Apresentação: Natural.                            | 3000 | Kg   | Semanal               | 3,80               | 11.400,00   |
| 10                          | 464398  | Fruta. Tipo: Limão Tahiti. Apresentação: Natural.                           | 600  | Kg   | Semanal               | 3,50               | 2.100,00    |
| 11                          | 464405  | Fruta Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural.                           | 500  | Kg   | Semanal               | 4,50               | 2.250,00    |
| 12                          | 464406  | Fruta. Tipo: Manga Tommy. Apresentação: Natural.                            | 500  | Kg   | Semanal               | 4,00               | 2.000,00    |
| 13                          | 464415  | Fruta. Tipo: Maracujá Amarelo / Maracujá Verde. Apresentação: Natural.      | 100  | Kg   | Semanal               | 8,00               | 800,00      |
| 14                          | 464418  | Fruta Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural.                       | 900  | Kg   | Semanal               | 3,00               | 2.700,00    |
| 15                          | 464436  | Fruta. Tipo: Tangerina Poncan. Apresentação: Natural.                       | 650  | Kg   | Semanal               | 4,80               | 3.120,00    |
| 16                          | 464328  | Fruta. Tipo: Morango. Apresentação: Natural.                                | 100  | Kg   | Semanal               | 20,00              | 2.000,00    |
| Subtotal                    |         |   |      |      |                       | 59715              | 57.715,00   |
| <b>FRUTAS ORGÂNICAS</b>     |         |   |      |      |                       |                    |             |
| 17                          | 464371* | Fruta. Tipo: Abacate Mantega. Apresentação: Natural Orgânico.               | 150  | Kg   | Semanal               | 4,55               | 682,50      |
| 18                          | 464374* | Fruta Tipo: Abacaxi Pérola. Apresentação: Natural Orgânico.                 | 150  | Kg   | Semanal               | 6,50               | 975,00      |
| 19                          | 464340* | Fruta. Tipo: Acerola. Apresentação: Natural Orgânico.                       | 80   | Kg   | Semanal               | 15,60              | 1.248,00    |
| 20                          | 464456* | Fruta. Tipo: Amora. Apresentação: Natural Orgânico.                         | 80   | Kg   | Semanal               | 15,60              | 1.248,00    |
| 21                          | 464376* | Fruta. Tipo: Banana Maçã. Apresentação: Natural Orgânico.                   | 150  | Kg   | Semanal               | 5,20               | 780,00      |
| 22                          | 464380* | Fruta. Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água. Apresentação: Natural Orgânico. | 2000 | Kg   | Semanal               | 3,90               | 7.800,00    |
| 23                          | 464449  | Fruta. Tipo: Banana Prata / Banana Branca. Adicional: Orgânica.             | 400  | Kg   | Semanal               | 5,20               | 2.080,00    |
| 24                          | 464392  | Fruta. Tipo: Goiaba Vermelha. Apresentação: Natural Orgânica.               | 200  | Kg   | Semanal               | 9,10               | 1.820,00    |
| 25                          | 464393* | Fruta. Tipo: Laranja Pera. Apresentação: Natural Orgânica.                  | 200  | Kg   | Semanal               | 4,94               | 9.880,00    |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1237 - Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Pág. 03

|   |         |   |      |      |         |       |          |
|---|---------|---|------|------|---------|-------|----------|
| 26  | 464398* | Fruta. Tipo: Limão Tahiti. Apresentação: Natural. Orgânica.                           | 200  | Kg   | Semanal | 4,55  | 910,00   |
| 27  | 467418  | Fruta. Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica.               | 300  | Kg   | Semanal | 5,85  | 1.755,00 |
| 28  | 464406* | Fruta. Tipo: Manga Tommy. Apresentação: Natural Orgânica.                             | 280  | Kg   | Semanal | 5,20  | 1.456,00 |
| 29  | 464415* | Fruta. Tipo: Maracujá Amarelo / Maracujá Verde. Apresentação: Natural Orgânica.       | 80   | Kg   | Semanal | 10,40 | 832,00   |
| 30  | 467419  | Fruta. Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica.           | 300  | Kg   | Semanal | 3,90  | 1.170,00 |
| 31  | 481037  | Fruta. Tipo: Tangerina Poncan. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica.            | 280  | Kg   | Semanal | 6,24  | 1.747,20 |
| 32  | 464447  | Fruta. Tipo: Morango. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica.                     | 80   | Kg   | Semanal | 26,00 | 2.080,00 |
| Subtotal  |         |   |      |      |         | 34    | 463.70   |
| <b>LEGUMES, VERDURAS, CONDIMENTOS E TUBERCULOS CONVENCIONAIS.</b> |         |   |      |      |         |       |          |
| 33  | 463751  | Legume In Natura. Tipo: Abobrinha De Pescoco / Menina.                                | 400  | Kg   | Semanal | 3,50  | 1.400,00 |
| 34  | 463748  | Legume In Natura. Tipo: Abóbora Cabotia / Japonesa.                                   | 400  | Kg   | Semanal | 4,00  | 1.600,00 |
| 35  | 463768  | Legume In Natura. Tipo: Baterraba. Apresentação: Comum.                               | 300  | Kg   | Semanal | 3,00  | 900,00   |
| 36  | 463770  | Legume In Natura. Tipo: Cenoura.  | 500  | Kg   | Semanal | 4,00  | 2.000,00 |
| 37  | 463779  | Legume In Natura. Tipo: Chuchu Verde Comum.   | 100  | Kg   | Semanal | 4,20  | 420,00   |
| 38  | 463794  | Legume In Natura. Tipo: Ervilha.  | 30   | Kg   | Semanal | 13,00 | 390,00   |
| 39  | 463797  | Legume In Natura. Tipo: Miho Verde. (ESPIGA COM 03 PALHAS).                           | 500  | Kg   | Semanal | 7,00  | 3.500,00 |
| 40  | 463796  | Legume In Natura. Tipo: Pepino.   | 250  | Kg   | Semanal | 4,00  | 1.000,00 |
| 41  | 463801  | Legume In Natura. Tipo: Pepino Japonês.   | 250  | Kg   | Semanal | 4,00  | 1.000,00 |
| 42  | 463809  | Legume In Natura. Tipo: Pimentão Verde.   | 150  | Kg   | Semanal | 4,00  | 600,00   |
| 43  | 463803  | Legume In Natura. Tipo: Tomate Cereja.  | 250  | Kg   | Semanal | 7,00  | 1.750,00 |
| 44  | 463806  | Legume In Natura. Tipo: Tomate Salada.  | 1500 | Kg   | Semanal | 4,00  | 6.000,00 |
| 45  | 481123  | Legume In Natura. Tipo: Vagem. Espécie: Comum.  | 250  | Kg   | Semanal | 8,00  | 2.000,00 |
| 46  | 463761  | Legume In Natura. Tipo: Batata Doce.  | 250  | Kg   | Semanal | 3,00  | 750,00   |
| 47  | 463795* | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Alpin. COM CASCA.                                  | 600  | Kg   | Semanal | 4,00  | 3.200,00 |
| 48  | 463795* | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Alpin. DESCASCADA.                                 | 500  | Kg   | Semanal | 5,00  | 2.500,00 |
| 49  | 463784  | Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca.  | 100  | Kg   | Semanal | 5,50  | 550,00   |
| 50  | 463862  | Condimento. Tipo: Cebolinha E Salsa. Apresentação: Natural. Maços de 100 gramas cada. | 1000 | Maço | Semanal | 2,50  | 2.500,00 |
| 51  | 463818  | Verdura In Natura. Tipo: Acelga.  | 300  | Pés  | Semanal | 3,20  | 960,00   |
| 52  | 463830  | Verdura In Natura. Tipo: Alface Americana. pés de 400 gramas cada.                    | 400  | Pés  | Semanal | 3,00  | 1.200,00 |
| 53  | 463832  | Verdura In Natura. Tipo: Alface. Espécie: Crespa.                                     | 850  | Pés  | Semanal | 2,50  | 2.125,00 |
| 54  | 470698  | Verdura In Natura. Tipo: Almerão.   | 400  | Maço | Semanal | 2,50  | 1.000,00 |
| 55  | 463837  | Verdura In Natura. Tipo: Brócolis Comum. maços de 350 gramas cada.                    | 300  | Maço | Semanal | 4,00  | 1.200,00 |
| 56  | 463821  | Verdura In Natura. Tipo: Chicória. Maços de 400 gramas cada.                          | 250  | Maço | Semanal | 2,50  | 625,00   |
| 57  | 463831  | Verdura In Natura. Tipo: Couve-Flores. maços de 400 gramas cada.                      | 350  | Maço | Semanal | 3,00  | 1.050,00 |
| 58  | 463822  | Verdura In Natura. Tipo: Couve. maços de 400 gramas cada.                             | 700  | Maço | Semanal | 3,00  | 2.100,00 |
| 59  | 463824  | Verdura In Natura. Tipo: Espinafre. maços de 400 gramas cada.                         | 150  | Maço | Semanal | 3,00  | 450,00   |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1237 - Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Pág. 04

|   |         |  |      |      |         |       |            |
|---|---------|--|------|------|---------|-------|------------|
| 60  | 463839  | Verdura In Natura. Tipo: Repolho Branco / Verde.   | 600  | Kg   | Semanal | 6,00  | 3.600,00   |
| Subtotal  |         |  |      |      |         |       | 46.370,00  |
| <b>LEGUMES, VERDURAS, CONDIMENTOS E TUBERCULOS ORGÂNICOS.</b> |         |  |      |      |         |       |            |
| 61  | 463752  | Legume In Natura. Tipo: Abobrinha De Pescoco / Menina. Apresentação: Orgânica.                               | 400  | Kg   | Semanal | 4,55  | 1.820,00   |
| 62  | 463748  | Legume In Natura. Tipo: Abóbora Cabotia / Japonesa. Orgânica.  | 300  | Kg   | Semanal | 5,20  | 1.560,00   |
| 63  | 463768  | Legume In Natura. Tipo: Baterraba. Apresentação: Orgânica.   | 150  | Kg   | Semanal | 3,90  | 585,00     |
| 64  | 463773  | Legume In Natura. Tipo: Cenoura. Apresentação: Orgânica.   | 300  | Kg   | Semanal | 5,20  | 1.560,00   |
| 65  | 463778  | Legume In Natura. Tipo: Chuchu Verde. Características Adicionais: Extra. Tamanho: Grande.                    | 100  | Kg   | Semanal | 5,46  | 546,00     |
| 66  | 463794  | Legume In Natura. Tipo: Ervilha Vagem. Orgânica  | 40   | Kg   | Semanal | 16,90 | 676,00     |
| 67  | 463797* | Legume In Natura. Tipo: Miho Verde. (ESPIGA COM 03 PALHAS). Orgânica   | 300  | Kg   | Semanal | 9,10  | 2.730,00   |
| 68  | 463810  | Legume In Natura. Tipo: Pepino. Apresentação: Orgânico.  | 300  | Kg   | Semanal | 5,20  | 1.560,00   |
| 69  | 463801  | Legume In Natura. Tipo: Pepino Japonês. Orgânico   | 300  | Kg   | Semanal | 5,20  | 1.560,00   |
| 70  | 463812  | Legume In Natura. Tipo: Pimentão Verde. Apresentação: Orgânico   | 100  | Kg   | Semanal | 7,20  | 720,00     |
| 71  | 463803  | Legume In Natura. Tipo: Tomate Cereja. Orgânico  | 250  | Kg   | Semanal | 9,10  | 2.275,00   |
| 72  | 463806  | Legume In Natura. Tipo: Tomate Salada. Orgânico  | 1000 | Kg   | Semanal | 5,50  | 5.500,00   |
| 73  | 463761  | Legume In Natura. Tipo: Batata Doce. Apresentação: Orgânica.   | 250  | Kg   | Semanal | 3,90  | 975,00     |
| 74  | 463795* | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Alpin. COM CASCA. Orgânica.   | 500  | Kg   | Semanal | 5,20  | 2.600,00   |
| 75  | 463795* | Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Alpin. DESCASCADA. Orgânica.  | 300  | Kg   | Semanal | 6,50  | 1.950,00   |
| 76  | 481123  | Legume In Natura. Tipo: Vagem. Espécie: Comum. Características Adicionais: Orgânica.                         | 180  | Kg   | Semanal | 10,00 | 1.800,00   |
| 77  | 463791  | Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca. Orgânica.   | 100  | Kg   | Semanal | 7,15  | 715,00     |
| 78  | 463818  | Verdura In Natura. Tipo: Acelga. Orgânico.   | 200  | Pés  | Semanal | 4,55  | 910,00     |
| 79  | 463845  | Verdura In Natura. Tipo: Alface Americana. Apresentação: Orgânica. pés de 400 gramas cada. Orgânica          | 350  | Pés  | Semanal | 3,90  | 1.365,00   |
| 80  | 463832* | Verdura In Natura. Tipo: Alface Crespa. pés de 400 gramas cada. Orgânica                                     | 400  | Pés  | Semanal | 3,50  | 1.400,00   |
| 81  | 470698* | Verdura In Natura. Tipo: Almerão. Orgânico.  | 300  | Maço | Semanal | 3,50  | 1.050,00   |
| 82  | 463847  | Verdura In Natura. Tipo: Brócolis Comum. Apresentação: Orgânica (350 GR). Maços de 350 gramas cada. Orgânico | 200  | Maço | Semanal | 5,50  | 1.100,00   |
| 83  | 463841  | Verdura In Natura. Tipo: Chicória. Apresentação: Orgânica (400 GR). Maços de 400 gramas cada.                | 200  | Maço | Semanal | 4,00  | 800,00     |
| 84  | 463846  | Verdura In Natura. Tipo: Couve-Flores. Apresentação: Orgânica. unidade de 450 gramas cada.                   | 200  | Unid | Semanal | 4,50  | 900,00     |
| 85  | 463842  | Verdura In Natura. Tipo: Couve. Apresentação: Orgânica (400 GR). maços de 400 gramas cada.                   | 450  | Maço | Semanal | 4,20  | 1.890,00   |
| 86  | 463843  | Verdura In Natura. Tipo: Espinafre. Apresentação: Orgânica (400GR). maços de 400 gramas cada.                | 80   | Maço | Semanal | 3,80  | 312,00     |
| 87  | 467414  | Verdura In Natura. Tipo: Repolho Branco / Verde. Apresentação: Orgânica                                      | 300  | Kg   | Semanal | 5,20  | 1.560,00   |
| 88  | 463896  | Condimento. Tipo: Cebolinha E Salsa. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânico. (100GR)                     | 600  | Maço | Semanal | 3,25  | 1.950,00   |
| Subtotal  |         |  |      |      |         |       | 47.369,00  |
| Total   |         |  |      |      |         |       | 182.917,70 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2024

Última atualização 31/01/2024

**Local:** Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 39 - Departamento de Educacao

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 31/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 76968064000142-1-000017/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

**Objeto:** aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e da Empreendedorias Familiares Dual para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAF)



🔍 Entrar

Inexistente

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 182.917,70

Itens Arquivos Histórico

| Nome                                      | Data       | Tipo               | Baixar |
|---|------------|--------------------|--------|
| GENEROS ALIMENTICIOS AGRICULTURA FAMILIAR | 31/01/2024 | Edital             | ↓      |
| CONTRATO 034 2024                         | 28/02/2024 | Minuta do Contrato | ↓      |

Exibir 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Fundado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o quadro comitê.

A adequação, fidedignidade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

🌐 <https://portaldecompras.com.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

